



TABELLAS EXPLICATIVAS RECTIFICADAS

DO

ORÇAMENTO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

PARA O

EXERCICIO DE 1914

TABELLAS EXPLICATIVAS RECTIFICADAS

DO

Orçamento da Viação e Obras Publicas

PARA O

EXERCICIO DE 1914

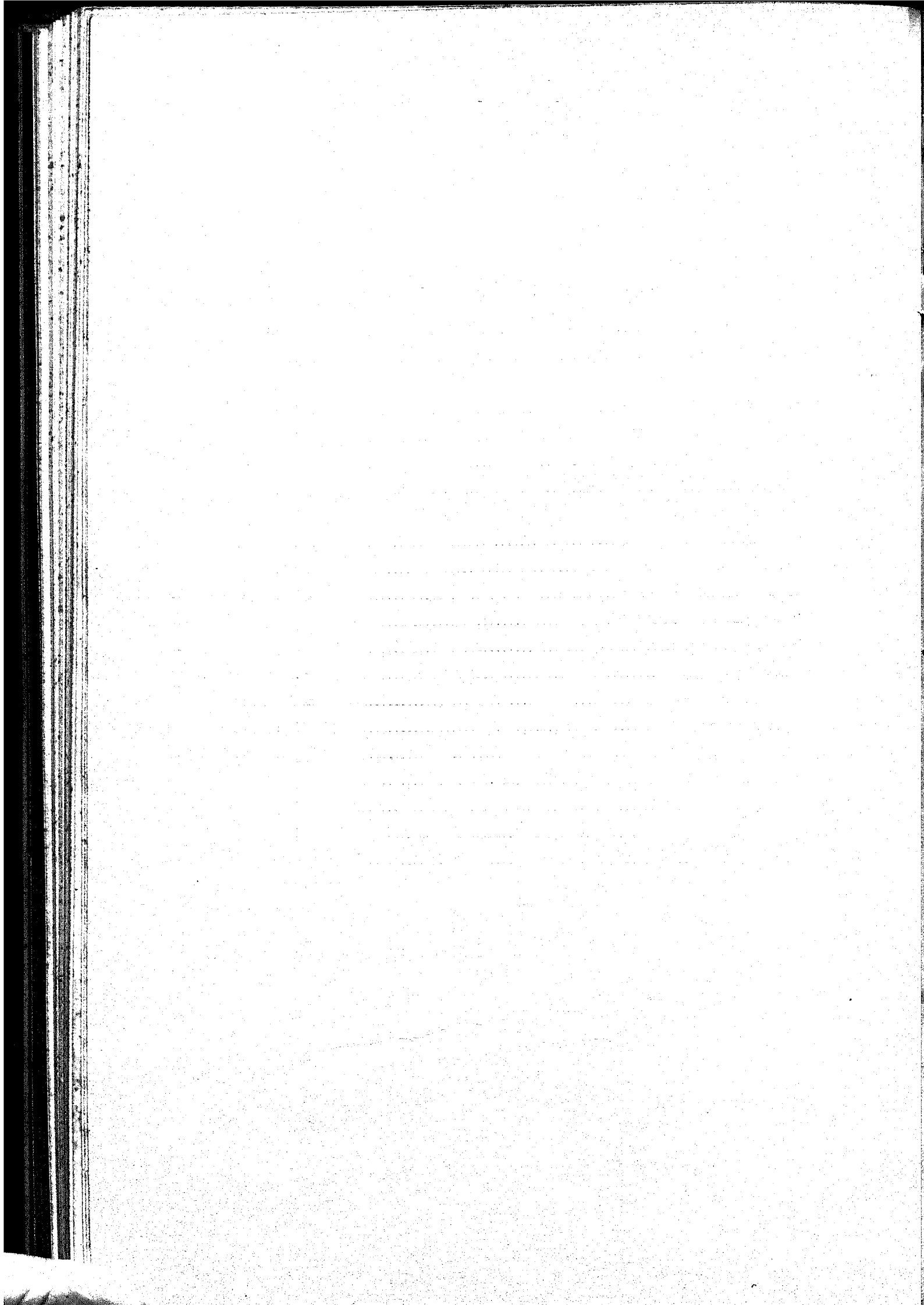
Papel.	124.160:037#356
Ouro.	10.662:059#136



RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL
1914

Resumo das tabeellas explicativas rectificadas do orçamento da despesa do Ministerio da Viação e Obras Publicas
no exercicio de 1914

NUMERO DAS VERBAS	NATUREZA DA DESPEZA	Papel	Ouro
1ª	Secretaria de Estado.....	773:525\$000	—
2ª	Correios.....	23.997:800\$500	290:000\$000
3ª	Telegraphos:		
	I — Repartição Geral dos Telegraphos.....	21.621:590\$000	407:986\$366
	II — Commissão de linhas telegraphicas de Matto-Grosso ao Amazonas.....	400:000\$000	—
4ª	Subvenção ás Companhias de Navegação.....	3.505:443\$400	—
5ª	Garantia de juros.....	1.993:780\$056	8.056:672\$770
6ª	Estradas de Ferro Federaes :		
	I — Estrada de Ferro Central do Brazil.....	47.721:900\$000	—
	II — Estrada de Ferro Oeste de Minas.....	4.389:315\$000	—
7ª	Inspectoria de Obras contra as Seccas.....	4.300:000\$000	—
8ª	Repartição de Aguas e Obras Publicas.....	3.931:293\$000	—
9ª	Esgotos da Capital Federal.....	5.036:865\$000	—
10ª	Iluminação Publica da Capital.....	2.185:980\$000	1.905:000\$000
11ª	Inspectoria Federal das Estradas.....	2.882:260\$000	—
12ª	Inspectoria Geral de Navegação.....	152:605\$000	2:400\$000
13ª	I — Fiscalização de serviços diversos.....	60:000\$000	—
	II — Baixada Fluminense.....	939:070\$000	—
14ª	Empregados addidos.....	117:880\$000	—
15ª	Eventuacs.....	150:000\$000	—
	Credito sem applicação.....	724\$400	—
		124.160:037\$356	10.662:059\$136



Tabellas explicativas rectificadas do orçamento da despesa do Ministerio da Viação e Obras Publicas
no exercicio de 1914

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
VERBA 1ª				
Secretaria de Estado				
(Decreto n. 9.133, de 17 de novembro de 1914, verba 1ª do art. 33 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, e verba 1ª do art. 64 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914.)				
Pessoal				
GABINETE DO MINISTRO				
1 Ministro de Estado.....	Vencimento..... 24:000\$000 Representação.. 24:000\$000			
1 Secretario do Ministro.....	18:000\$000			
1 Consultor tecnico.....	12:000\$000			
4 Officiaes de gabinete.....	24:000\$000	102:000\$000		
DIRECTORIAS				
4 Directores geraes.....	72:000\$000			
8 Directores de secção.....	96:000\$000			
8 Primeiros officiaes.....	76:800\$000			
10 Segundos ditos.....	72:000\$000			
25 Terceiros ditos.....	135:000\$000			
1 Consultor juridico.....	12:000\$000			
1 Bibliothecario.....	8:400\$000			
1 Redactor do boletim.....	12:000\$000			
1 Auxiliar do redactor do boletim.....	6:000\$000	490:200\$000		
PORTARIA				
1 Porteiro.....	6:000\$000			
1 Ajudante do porteiro.....	4:800\$000			
12 Continuos.....	43:200\$000			
4 Correios.....	14:400\$000			
8 Serventes, salario mensal de 195\$000.....	18:720\$000			
1 Motorneiro a 6% diarios.....	2:190\$000			
1 Ajudante do elevador a 3% diarios.....	1:095\$000	90:405\$000	682:605\$000	
GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES				
Aos empregados por serviços executados em comissão ou fóra das horas do expediente ordinario, de accôrdo com o art. 90 do regulamento em vigor.....		15:000\$000		
Aos quatro correios, diaria de 1\$ a cada um, quando em serviço.....		1:460\$000	16:460\$000	
Material				
Despesas de conducção neste ministerio.....		12:000\$000		
O necessario para o expediente.....		20:000\$000		
Publicações, impressões, encadernações, aquisição de livros e outros impressos, inclusive gratificação ao pessoal incumbido do relatório do Ministro e inclusive 4:800\$ para gratificação a um archivista.....		27:600\$000		
Despesas miudas e de prompto pagamento.....		5:000\$000		
Serviço postal e telegraphico.....		2:700\$000		
Iluminação do edificio da Secretaria.....		800\$000		
Consumo d'agua.....		360\$000		
Para fornecimento de uniforme ao pessoal da portaria, nos termos do art. 75 do regulamento em vigor.....		6:000\$000	74:460\$000	
Dotação da verba.....			773:525\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
VERBA 2ª				
Correios				
(Decretos ns. 9.080, de 3 de novembro de 1911, e 10.010, de 15 de janeiro de 1913.)				
SERVIÇO POSTAL EM GERAL				
Pessoal				
DIRECTORIA GERAL				
Da Directoria Geral :				
1 Director-Geral.....	24:000\$000			
Da Sub-Directoria do Expediente:				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
3 Chefes de secção a.....	9:000\$000	27:000\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	7:200\$000	21:600\$000		
3 Segundos officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
1 Cartographo.....		6:000\$000		
6 Terceiros officiaes a.....	4:800\$000	28:800\$000		
16 Amanuenses a.....	4:000\$000	64:000\$000		
16 Praticantes de 1ª classe a.....	3:200\$000	51:200\$000		
16 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	38:400\$000		
7 Continuos a.....	1:800\$000	12:600\$000		
2 Serventes 1ª classe, diaria de....	5\$000	3:650\$000		
2 Ditos de 2ª classe, diaria de....	3\$500	2:555\$000		
Da Sub-Directoria de Contabilidade:				
1 Sub-director.....		15:000\$000		
1 Thesoureiro.....		10:800\$000		
1 Almojarife.....		9:000\$000		
2 Chefes de secção a.....	9:000\$000	18:000\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	7:200\$000	21:600\$000		
1 Ajudante do almojarife.....		6:000\$000		
3 Segundos officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
1 Claviculario.....		6:000\$000		
8 Terceiros officiaes a.....	4:800\$000	38:400\$000		
15 Fieis do thesoureiro a.....	5:000\$000	75:000\$000		
24 Amanuenses a.....	4:000\$000	96:000\$000		
19 Fieis de 2ª classe a.....	3:600\$000	68:400\$000		
46 Praticantes de 1ª classe a.....	3:200\$000	147:200\$000		
31 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	74:400\$000		
5 Auxiliares do almojarife a.....	2:400\$000	12:000\$000		
10 Continuos a.....	1:800\$000	18:000\$000		
12 Serventes, diaria de.....	5\$000	21:900\$000		
4 Ditos de 2ª classe, diaria de....	3\$500	5:110\$000		
Da Sub-Directoria do Trafego e Serviços Postaes:				
1 Sub-director.....		15:000\$000		
1 Secretario.....		10:500\$000		
7 Chefes de secção a.....	9:000\$000	63:000\$000		
20 Primeiros officiaes a.....	7:200\$000	144:000\$000		
29 Segundos officiaes a.....	6:000\$000	174:000\$000		
46 Terceiros officiaes a.....	4:800\$000	220:800\$000		
6 Thesoureiros de succursal a.....	5:000\$000	30:000\$000		
122 Amanuenses a.....	4:000\$000	488:000\$000		
6 Fieis de thesoureiros de succur- sal a.....	3:600\$000	21:600\$000		
212 Praticantes de 1ª classe a.....	3:200\$000	678:400\$000		
103 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	247:200\$000		
100 Carteiros de 1ª classe a.....	3:600\$000	360:000\$000		
250 Ditos de 2ª classe a.....	3:000\$000	750:000\$000		
130 Ditos de 3ª classe a.....	2:400\$000	312:000\$000		
34 Ditos ruraes a.....	3:600\$000	122:400\$000		
15 Carteiros de 2ª classe a.....	2:400\$000	36:000\$000		
8 Continuos a.....	1:800\$000	14:400\$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
98 Serventes, diaria de.....	5\$000	178:850\$000				
44 Serventes de 2ª classe, diaria de..	3\$500	56:210\$000				
1 Correeiro mestre, diaria de.....	9\$000	3:285\$000				
2 Correeiros, diaria de.....	7\$500	5:475\$000				
30 Estafetas expressos, diaria de.....	5\$000	54:750\$000				
Portaria:						
1 Porteiro.....		4:800\$000				
3 Ajudantes do porteiro a.....	4:000\$000	12:000\$000	4.976:285\$000			
Agentes embarcados:						
6 Agentes a.....		3:200\$000	19:200\$000			
Agencias de 1ª classe :						
CASCADURA						
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000				
4 Carteiros a.....	2:200\$000	30:800\$000				
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:920\$000				
ESTAÇÃO CENTRAL DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL						
8 Praticantes a.....	2:200\$000	17:600\$000				
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:920\$000				
Agencias de 2ª classe:						
AVENIDA RIO BRANCO						
3 Serventes, diaria de.....	3\$500	3:832\$500				
CAMPO GRANDE						
1 Carteiro.....		2:000\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500				
COPACABANA						
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500				
DEODORO						
4 Carteiros a.....	2:000\$000	8:000\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500				
ENGENHO DE DENTRO						
8 Carteiros a.....	2:000\$000	16:000\$000				
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000				
ENGENHO NOVO						
8 Carteiros a.....	2:000\$000	16:000\$000				
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000				
LARGO DA LAPA						
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500				
LARGO DE SANTA RITA						
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500				
MEYER						
10 Carteiros a.....	2:000\$000	20:000\$000				
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000				
Viação						

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
PIEDADE						
8 Carteiros a.....	2:000\$000	15:000\$000				
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000				
PRAÇA ONZE DE JUNHO						
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000				
REALENGO						
1 carteiro.....		1:200\$000				
SANTA CRUZ						
3 Carteiros a.....	2:000\$000	6:000\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500				
S. FRANCISCO XAVIER						
16 Carteiros a.....	2:000\$000	32:000\$000				
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000				
Agencia de 3ª classe:						
PAQUETA						
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000	205:067\$500			
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS						
Agentes, ajudantes e thesoureiros, sendo, para a Directoria Geral 312:950\$; para as administrações: do Amazonas 62:700\$; Bahia 200:690\$; Ceará 59:060\$; Minas Geraes 307:880\$; Pará 54:840\$; Paraná 89:360\$; Pernambuco 135:260\$; Rio de Janeiro 351:650\$; Rio Grande do Sul 201:790\$; S. Paulo 621:000\$; Maranhão 49:350\$; Santa Catharina 61:490\$; Alagoas 44:460; Espirito Santo 41:400\$; Parahyba do Norte 52:260\$; Acre 112:500\$; Goyaz 36:600\$; Matto Grosso 51:820\$; Piauhy 23:520\$; Rio Grande do Norte 29:180\$; Sergipe 32:070\$; para as sub-administrações: de Campanha 123:550\$; Diamantina 89:170\$; Juiz de Fora 69:100\$; Minas do Rio de Contas 21:960\$; Ribeirão Preto 87:590\$; Uberaba 57:690\$; para occorrer a novas installações e elevação de classe em todo o territorio nacional 137:140\$000.....						
Ajudas de custo e passagens.....			3.500:000\$000			
Condução de malas por contracto ou administração, comprehendida a collecta de caixas urbanas e districtos ruraes mais populosos; diarias aos conductores, estafetas, ditos internos e distribuidores, auxiliares, empregados das lanchas e escaleres, ao machinista do elevador e seus ajudantes; ditas de pernoites de accôrdo com o § 1º do art. 402 do Regulamento, inclusive 30:000\$ para transporte de malas postaes, por via fluvial, no Estado de Matto Grosso.....			90:000\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações, Sub-Administrações, agencias especiaes, ditas de 1ª e 2ª classes, e diaria adicional a serventes dessas repartições que já estiverem no gozo dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal, a qual será accrescentada aos respectivos vencimentos e salarios na proporção estabelecida nos arts. 400, 401 e 420 do Regulamento.....			3.840:000\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, do serviço maritimo e aos agentes embarcados, abonada de accôrdo com o art. 402 do Regulamento; dita por serviços executados em commissão ou fóra das horas do expediente ordinario; dita de accôrdo com os arts. 397 e 404 do Regulamento e por substituições.....			800:000\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....			550:000\$000			
			80:000\$000	14.060:552\$500		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Material				
Artigos de expediente, escriptorio, fórmulas diversas, livros e revistas interessando ao serviço, jornaes, impressões, publicações e encadernações.....	600:000\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis e do necessario para o recebimento, transporte, processo e distribuição de correspondencias e malas; material fluctuante e o relativo ao serviço.....	1.050:000\$000			
Acquisição de sellos e outras fórmulas de franquia e cheques postaes.....	20:000\$000			150:000\$000
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, iluminação, consumo de agua, telegrammas e despesas miudas e de prompto pagamento.....	1.200:000\$000	2.870:000\$000		
Transito territorial e marítimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota da Secretaria Internacional (art. 4º da Convenção Principal e XXXVIII do respectivo Regulamento) e fornecimento de publicações postaes feitas pela mesma secretaria e despesas com o serviço de valores declarados para o exterior, nos termos do accôrdo firmado em Roma, em 26 de maio de 1906; por saldos em francos ao cambio de 27 ds.....				140:000\$000
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e á insufficiencia da verba.....		104:360\$000	17.124:912\$500	
Administração dos Correios do Rio de Janeiro				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro.....	8:200\$000			
2 Chefes de secção a.....	7:200\$000	14:400\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
4 Segundos officiaes a.....	5:200\$000	20:800\$000		
8 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	35:200\$000		
2 Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000		
1 Porteiro.....		4:200\$000		
10 Amanuenses a.....	3:600\$000	36:000\$000		
10 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	28:000\$000		
20 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	40:000\$000		
6 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	18:000\$000		
9 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	21:600\$000		
15 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	27:000\$000		
1 Continuo.....		1:600\$000		
4 Serventes, diaria de.....	4\$500	6:570\$000		
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	4:380\$000		
		312:950\$000		
Da agencia especial:				
CAMPOS				
1 Agente.....	6:000\$000			
1 Ajudante.....	4:500\$000			
1 Thesoureiro.....	4:900\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:500\$000			
1 Amanuense.....	2:400\$000			
6 Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000		
10 Carteiros a.....	2:200\$000	22:000\$000		
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:920\$000		
		58:420\$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Das agencias de 1ª classe :						
BARRA DO PIRAHY						
4 Praticantes a.....	2:200\$000	8:800\$000				
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000				
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:920\$000				
MACAHÉ						
2 Carteiros a.....	1:100\$000	2:200\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:095\$000				
NOVA FRIBURGO						
1 Praticante.....	2:200\$000				
4 Carteiros a.....	2:200\$000	8:800\$000				
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:920\$000				
PETROPOLIS						
4 Praticantes a.....	2:200\$000	8:800\$000				
18 Carteiros a.....	2:200\$000	39:600\$000				
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:920\$000				
BARRA MANSA						
1 Carteiro.....	1:100\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:095\$000				
Das agencias de 2ª classe :						
ANGRA DOS REIS						
1 Carteiro.....	1:100\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:095\$000				
PARAHYBA DO SUL						
3 Carteiros a.....	1:650\$000	4:950\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$300	1:277\$500				
REZENDE						
1 Carteiro.....	1:100\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:095\$000				
MAXAMBOMBA						
1 Carteiro.....	900\$000				
VASSOURAS						
1 Carteiro.....	1:100\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:095\$000				
Das agencias de 3ª classe:						
CANTAGALLO, MENDES, SAPUCAIA, S. FIDELIS, S. JOÃO DA BARRA E VALENÇA						
6 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	900\$000	5:400\$000	108:162\$300	479:532\$500	479:532\$500	

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado do Amazonas					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	10:500\$000				
1 Contador.....	7:200\$000				
1 Thesoureiro.....	6:400\$000				
2 Chefes de secção a.....	6:000\$000	12:000\$000			
2 Primeiros officiaes a.....	5:400\$000	10:800\$000			
3 Segundos officiaes a.....	4:500\$000	13:500\$000			
3 Terceiros officiaes a.....	3:600\$000	10:800\$000			
2 Fieis do thesoureiro a.....	3:600\$000	7:200\$000			
1 Porteiro.....		3:600\$000			
10 Amanuenses a.....	3:000\$000	30:000\$000			
20 Praticantes de 1ª classe a.....	2:400\$000	48:000\$000			
10 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	18:000\$000			
15 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	36:000\$000			
6 Ditos de 2ª classe a.....	2:200\$000	13:200\$000			
2 Contínuos a.....	1:500\$000	3:000\$000			
4 Serventes, diaria de.....	4\$000	5:840\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	1:825\$000	237:865\$000		
Gratificação local, calculada sobre os vencimentos desta tabella, sendo: de 15 % ao administrador até o porteiro, inclusive; de 40 % aos amanuenses até carteiros e de 60 % aos contínuos e serventes.....					
			76:770\$000		
Agentes embarcados:					
10 Agentes a.....	3:600\$000	36:000\$000			
Da agencia de 2ª classe :					
ITACOATIARA					
1 Carteiro.....		1:800\$000	352:444\$000		
Administração dos Correios do Estado da Bahia					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	12:000\$000				
1 Contador.....	8:400\$000				
1 Thesoureiro.....	8:200\$000				
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000			
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000			
6 Segundos officiaes a.....	5:200\$000	31:200\$000			
8 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	35:200\$000			
2 Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000			
1 Porteiro.....		4:200\$000			
1 Ajudante do porteiro.....		3:000\$000			
15 Amanuenses a.....	3:600\$000	54:000\$000			
25 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	70:000\$000			
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000			
12 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	36:000\$000			
24 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	57:600\$000			
12 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	21:600\$000			
2 Contínuos a.....	1:600\$000	3:200\$000			
10 Serventes, diaria de.....	4\$500	16:425\$000			
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	4:380\$000	443:605\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Das agencias de 1ª classe :				
RUA MIGUEL CALMON				
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
PRAÇA CASTRO ALVES				
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
CACHOEIRA				
1 Praticante.....		2:200\$000		
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
Das agencias de 2ª classe :				
ALAGOINHAS				
1 Carteiro.....		1:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500		
ILHÉOS				
1 Carteiro.....		1:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500		
JOAZEIRO				
1 Carteiro.....		1:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500		
S. FELIX				
1 Carteiro.....		1:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500		
BOMFIM				
1 Carteiro.....		720\$000		
Das agencias de 3ª classe :				
AMARGOSA, BELMONTE, CARAVELLAS, CIDADE CASTRO ALVES (EX-CURRALINHO), FEIRA DE SANT'ANNA, ITAPARICA, MARAGOGIPE, NAZA- RETH, SANTO AMARO E VALENÇA				
10 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	720\$000	7:200\$000	33:602\$500	477:207\$500

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Ouro	Papel
Sub-Administração dos Correios de Minas do Rio de Contas				
Pessoal				
Da Sub-Administração:				
1 Sub-administrador	3:000\$000			
1 Contador	4:000\$000			
1 Thesoureiro	3:400\$000			
1 Chefe de secção	2:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro	2:100\$000			
1 Porteiro	2:000\$000			
1 Amanuense	2:000\$000			
2 Praticantes de 1ª classe a..... 1:800\$000	3:600\$000			
1 Dito de 2ª classe	1:100\$000			
2 Carteiros de 1ª classe a..... 1:800\$000	3:600\$000			
1 Dito de 2ª classe	1:100\$000			
1 Servente, diaria de..... 3\$000	1:095\$000	31:595\$000	31:595\$000	
 Administração dos Correios do Estado do Ceará				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador	10:500\$000			
1 Contador	7:200\$000			
1 Thesoureiro	6:400\$000			
2 Chefes de secção a..... 6:000\$000	12:000\$000			
2 Primeiros officiaes a..... 5:400\$000	10:800\$000			
3 Segundos officiaes a..... 4:500\$000	13:500\$000			
3 Terceiros officiaes a..... 3:600\$000	10:800\$000			
2 Fieis do thesoureiro a..... 3:600\$000	7:200\$000			
1 Porteiro	3:600\$000			
5 Amanuenses a..... 3:000\$000	15:000\$000			
10 Praticantes de 1ª classe a..... 2:400\$000	24:000\$000			
10 Ditos de 2ª classe a..... 1:800\$000	18:000\$000			
8 Carteiros de 1ª classe a..... 2:400\$000	19:200\$000			
6 Ditos de 2ª classe a..... 2:200\$000	13:200\$000			
2 Continuos a..... 1:500\$000	3:000\$000			
4 Serventes, diaria de..... 4\$000	5:840\$000			
3 Ditos de 2ª classe, diaria de..... 2\$500	2:737\$500	182:977\$500		
Da agencia de 3ª classe:				
BATURITÉ				
1 Carteiro		720\$000	183:697\$500	
 Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador	12:000\$000			
1 Ajudante	10:000\$000			
1 Contador	8:400\$000			
1 Thesoureiro	8:200\$000			
3 Chefes de secção a..... 7:200\$000	21:600\$000			
3 Primeiros officiaes a..... 6:000\$000	18:000\$000			
6 Segundos officiaes a..... 5:200\$000	31:200\$000			
10 Terceiros officiaes a..... 4:400\$000	44:000\$000			
2 Fieis do thesoureiro a..... 4:300\$000	8:600\$000			
1 Porteiro	4:200\$000			
1 Ajudante do porteiro	3:000\$000			
12 Amanuenses a..... 3:600\$000	43:200\$000			
20 Praticantes de 1ª classe a..... 2:800\$000	56:000\$000			
15 Ditos de 2ª classe a..... 2:000\$000	30:000\$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
10	Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	30:000\$000			
15	Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	36:000\$000			
9	Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	16:200\$000			
2	Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000			
8	Serventes, diaria de.....	4\$500	13:140\$000			
4	Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$500	4:380\$000	401:320\$000		
Das agencias de 1ª classe:						
BARBACENA						
2	Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000			
2	Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000			
2	Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000			
4	Ditos de 2ª classe.....	1:100\$000	4:400\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
OURO PRETO						
4	Praticantes a.....	2:200\$000	8:800\$000			
4	Carteiros a.....	2:200\$000	8:800\$000			
2	Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000			
S. JOÃO D'EL-REY						
1	Praticante.....		2:200\$000			
1	Dito de 2ª classe.....		1:100\$000			
2	Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000			
1	Dito de 2ª classe.....		1:100\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
Das agencias de 2ª classe:						
CURVELLO, ITABIRA DE MATTO DENTRO, MARIANNA, SABARÁ E SANTA LUZIA DO CARANGOLA						
5	Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	1:200\$000	6:000\$000			
CATAGUAZES, OLIVEIRA, S. LOURENÇO DO MANHUAUSSU', S. PAULO DE MURIAHÉ E UBÁ						
5	Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840\$000	4:200\$000			
LEOPOLDINA						
2	Carteiros a.....	960\$000	1:920\$000			
Das agencias de 3ª classe :						
FORMIGA, PARÁ, QUELUZ, RIO BRANCO, SANTA BAR- BARA E VIÇOSA						
6	Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840\$000	5:040\$000	64:070\$000	463:390\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Sub-Administração dos Correios de Campanha				
Pessoal				
Da Sub-Administração:				
1 Sub-administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro.....	3:400\$000			
1 Chefe de secção.....	2:800\$000			
1 Official.....	2:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:400\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
1 Amanuense.....	2:000\$000			
3 Praticantes de 1ª classe a..... 1:800\$000	5:400\$000			
3 Ditos de 2ª classe a..... 1:400\$000	3:300\$000			
3 Carteiros de 1ª classe a..... 1:800\$000	5:400\$000			
2 Ditos de 2ª classe a..... 1:400\$000	2:200\$000			
1 Servente, diaria de..... 3\$000	1:095\$000	41:295\$000		
Da agencia de 1ª classe:				
POÇOS DE CALDAS				
1 Praticante.....	2:200\$000			
1 Carteiro.....	1:800\$000			
1 Servente, diaria de..... 3\$000	1:095\$000			
Das agencias de 2ª classe :				
OURO FINO				
2 Carteiros a..... 1:050\$000	2:100\$000			
AGUAS DE CAXAMBU', POUSO ALEGRE E TRES CORAÇÕES DO RIO VERDE				
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a..... 1:050\$000	3:150\$000			
Das agencias de 3ª classe:				
AGUAS VIRTUOSAS, AYURUOGA, BAEPENDY, CHRISTINA, LAVRAS, POUSO ALTO, SANTO ANTONIO DE JACUTINGA, S. GONÇALO DE SAPUCAHY, S. JOSÉ DO PARAIZO, SYLVESTRE FERHAZ, VARGINEA, SANTA RITA DO SAPUCAHY E JAGUARY				
13 Carteiros, sendo um para cada agencia, a..... 840\$000	10:920\$000			
VILLA BRAZ E SANTA RITA DA EXTREMA				
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a..... 600\$000	1:200\$000	22:465\$000	63:760\$000	
Sub-Administração dos Correios de Diamantina				
Pessoal				
Da Sub-Administração :				
1 Sub-administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro.....	3:400\$000			
Vição				

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Official.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
1 Amanuense.....	2:000\$000				
3 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000				
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000				
3 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000				
		41:293\$000			
Da agencia de 1ª classe:					
ARASSUAHY					
1 Carteiro.....	600\$000				
Das agencias de 2ª classe:					
SERRO					
1 Carteiro.....	1:050\$000				
JANUARIA E MONTES CLAROS					
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a 600\$.	1:200\$000				
Das agencias de 3ª classe:					
GRÃO MOGOL, PEÇANHA E THEOPHILO OTTONI					
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	600\$000	1:800\$000	4:650\$000	45:945\$000	
Sub-Administração dos Correios de Juiz de Fora					
Pessoal					
Da Sub-Administração :					
1 Sub-administrador.....	6:000\$000				
1 Contador.....	4:800\$000				
1 Thesoureiro.....	4:900\$000				
1 Chefe de secção.....	3:000\$000				
2 Official.....	2:800\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:200\$000				
1 Amanuense.....	2:600\$000				
3 Praticantes de 1ª classe a.....	2:200\$000				
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:200\$000				
5 Carteiros de 1ª classe a.....	2:200\$000	11:000\$000			
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:200\$000	6:000\$000			
5 Serventes, diaria de.....	3\$300	3:832\$500	59:432\$500		
Da agencia de 2ª classe :					
MAR DE HESPAHIA					
1 Carteiro.....	1:200\$000				
Das agencias de 3ª classe :					
MARIANO PROCOPIO, PALMYRA, POMBA, RIO PRETO, RIO NOVO, S. JOÃO NEPOMUCENO E S. JOSÉ D'ALÉM-PARAHYBA					
7 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840\$000	5:880\$000	7:080\$000	66:512\$500	

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Sub-Administração dos Correios de Uberaba					
Pessoal					
Da Sub-Administração :					
1 Sub-administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro.....	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Oficial.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:400\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
1 Amanuense.....	2:000\$000				
3 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000				
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000				
3 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000				
		41:295\$000			
Das agencias de 2ª classe :					
ARAGUARY					
2 Carteiros a.....	1:050\$000	2:100\$000			
PASSOS					
1 Carteiro.....		840\$000			
Da agencia de 3ª classe :					
MUZAMBINHO					
1 Carteiro.....		840\$000	3:780\$000	45:075\$000	
Administração dos Correios do Estado do Pará					
Pessoal					
Da Administração :					
1 Administrador.....	12:000\$000				
1 Contador.....	8:400\$000				
1 Thesoureiro.....	8:200\$000				
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000			
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000			
6 Segundos ditos a.....	5:200\$000	31:200\$000			
10 Terceiros ditos a.....	4:400\$000	44:000\$000			
2 Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000			
1 Porteiro.....		4:200\$000			
12 Amanuenses a.....	3:600\$000	43:200\$000			
15 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	42:000\$000			
15 Praticantes de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000			
10 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	30:000\$000			
20 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	48:000\$000			
15 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	27:000\$000			
2 Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000			
4 Serventes, diaria de.....	4\$500	6:570\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	2:190\$000			
		388:360\$000			
Da agencia de 2ª classe :					
SANTARÉM					
2 Carteiros a.....	600\$000	1:200\$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Das agencias de 3ª classe:					
BRAGANÇA, CAMETÁ, MOSQUEIRO E PINHEIRO					
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	600\$000	2:400\$000			
OBIDOS					
2 Carteiros a.....	600\$000	1:200\$000	4:800\$000	393:160\$000	
Administração dos Correios do Estado do Paraná					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....		10:500\$000			
1 Contador.....		7:200\$000			
1 Thesoureiro.....		6:400\$000			
2 Chefes de secção a.....	6:000\$000	12:000\$000			
2 Primeiros officiaes a.....	5:400\$000	10:800\$000			
2 Segundos officiaes a.....	4:500\$000	9:000\$000			
4 Terceiros officiaes a.....	3:600\$000	14:400\$000			
2 Fiéis do thesoureiro a.....	3:600\$000	7:200\$000			
1 Porteiro.....		3:600\$000			
6 Amanuenses a.....	3:000\$000	18:000\$000			
10 Praticantes de 1ª classe a.....	2:400\$000	24:000\$000			
8 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	14:400\$000			
10 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	24:000\$000			
8 Ditos de 2ª classe a.....	2:200\$000	17:600\$000			
2 Continuos a.....	1:500\$000	3:000\$000			
5 Serventes, diaria de.....	4\$000	7:300\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	1:825\$000	191:225\$000		
Das agencias de 1ª classe :					
PARANAGUÁ					
1 Praticante.....		1:800\$000			
2 Carteiros a.....	1:800\$000	3:600\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
PONTA GROSSA					
2 Praticantes a.....	1:800\$000	3:600\$000			
3 Carteiros a.....	1:800\$000	5:400\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
Das agencias de 2ª classe :					
ANTONINA					
1 Carteiro.....		1:200\$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
UNIÃO DA VICTORIA					
1 Carteiro.....	840\$000				
Da agencia de 3ª classe :					
MORRETES					
1 Carteiro.....	840\$000	49:835\$000	241:060\$000		
Administração dos Correios do Estado de Pernambuco					
Pessoal					
Da Administração :					
1 Administrador.....		12:000\$000			
1 Contador.....		8:400\$000			
1 Thesoureiro.....		8:200\$000			
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000			
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000			
6 Segundos officiaes a.....	5:200\$000	31:200\$000			
8 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	35:200\$000			
2 Fiéis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000			
1 Porteiro.....		4:200\$000			
1 Ajudante do porteiro.....		3:000\$000			
15 Amanuenses a.....	3:600\$000	54:000\$000			
25 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	70:000\$000			
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000			
12 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	36:000\$000			
20 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	48:000\$000			
10 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	18:000\$000			
2 Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000			
6 Serventes, diaria de.....	4\$500	9:855\$000			
6 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	6:570\$000	426:025\$000		
Das agencias de 1ª classe :					
GINCO PONTAS					
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000			
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000			
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000			
SANTO ANTONIO					
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000			
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000			
Das agencias de 2ª classe :					
BRUM					
1 Carteiro.....		1:800\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:095\$000			
ESTAÇÃO CENTRAL					
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:095\$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
MACHIEL PINHEIRO					
1 Carteiro.....		1:800\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:095\$000			
Das agencias de 3ª classe :					
CABO, CARUARU', ESCADA GARANHUNS, LIMOEIRO, NAZARETH, TIMBAÚBA, VICTORIA E PESQUEIRA					
9 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	600\$000	5:400\$000			
OLINDA					
2 Carteiros a.....	960\$000	1:920\$000			
PALMARES					
2 Carteiros a.....	720\$000	1:440\$000			
GOYANA					
1 Carteiro.....		840\$000	36:905\$000	463:020\$000	
Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....		12:000\$000			
1 Contador.....		8:400\$000			
1 Thesoureiro.....		8:200\$000			
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000			
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000			
6 Segundos officiaes a.....	5:200\$000	31:200\$000			
8 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	35:200\$000			
2 Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000			
1 Porteiro.....		4:200\$000			
9 Amanuenses a.....	3:600\$000	32:400\$000			
18 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	50:400\$000			
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000			
10 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	30:000\$000			
18 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	43:200\$000			
9 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	16:200\$000			
6 Ditos ruraes a.....	3:000\$000	18:000\$000			
2 Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000			
8 Serventes de 1ª classe, diaria de..	4\$500	13:140\$000			
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	4:380\$000	388:320\$000		
Da agencia especial :					
RIO GRANDE					
1 Agente.....		7:000\$000			
1 Ajudante.....		5:000\$000			
1 Thesoureiro.....		5:400\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....		3:100\$000			
2 Amanuenses a.....	2:600\$000	5:200\$000			
6 Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000			
10 Carteiros a.....	2:200\$000	22:000\$000			
3 Serventes, diaria de.....	3\$500	3:832\$500	64:732\$500		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Das agencias de 1ª classe :				
BAGÉ				
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000		
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
PELOTAS				
6 Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000		
10 Carteiros a.....	2:200\$000	22:000\$000		
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000		
SANTA MARIA DA BOCCA DO MONTE				
4 Praticantes a.....	2:200\$000	8:800\$000		
5 Carteiros a.....	2:200\$000	11:000\$000		
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000		
URUGUAYANA				
4 Praticantes a.....	2:200\$000	8:800\$000		
8 Carteiros a.....	2:200\$000	17:600\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
Das agencias de 2ª classe :				
ALEGRETE				
2 Carteiros a.....	1:650\$000	3:300\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500		
CACHOEIRA				
2 Carteiros a.....	1:650\$000	3:300\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500		
S. GABRIEL				
2 Carteiros a.....	1:650\$000	3:300\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500		
JAGUARÃO				
1 Carteiro.....		1:650\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500		
S. LEOPOLDO				
1 Carteiro.....		840\$000		
Das agencias de 3ª classe :				
RIO PARDO				
1 Carteiro.....		840\$000	116:945\$000	569:997\$500

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado de S. Paulo				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Ajudante.....	10:000\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro.....	8:200\$000			
4 Chefes de secção a.....	7:200\$000	28:800\$000		
6 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	36:000\$000		
12 Segundos officiaes a.....	5:200\$000	62:400\$000		
19 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	83:600\$000		
1 Almoxarife.....		5:000\$000		
14 Fiéis do thesoureiro a.....	4:300\$000	60:200\$000		
1 Porteiro.....		4:200\$000		
1 Ajudante do porteiro.....		3:000\$000		
65 Amanuenses a.....	3:600\$000	234:000\$000		
110 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	308:000\$000		
120 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	240:000\$000		
45 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	135:000\$000		
70 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	168:000\$000		
65 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	117:000\$000		
2 Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000		
31 Serventes, diaria de.....	4\$500	50:917\$500		
25 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	27:375\$000		
20 Estafetas expressos, diaria de....	4\$000	29:200\$000		
		1.634:492\$500		
Da agencia especial:				
SANTOS				
1 Agente.....	8:000\$000			
1 Ajudante.....	6:000\$000			
1 Thesoureiro.....	5:400\$000			
1 Fiél do thesoureiro.....		3:700\$000		
5 Amanuenses a.....	3:600\$000	18:000\$000		
12 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	33:600\$000		
8 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	16:000\$000		
15 Carteiros a.....	2:400\$000	36:000\$000		
5 Serventes, diaria de.....	4\$500	8:212\$500		
		134:912\$500		
		53:963\$000		
Gratificação de 40 % aos funcionarios da agencia.....				
Das agencias de 1ª classe:				
AMPARO				
1 Praticante.....	2:200\$000			
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Dito de 2ª classe.....		1:100\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
ARARAQUARA				
1 Praticante.....		2:200\$000		
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Dito de 2ª classe.....		1:100\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
BOTUCATU'				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
BRAZ					
1 Carteiro.....		2:200\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
CAMPINAS					
9 Praticantes a.....	2:200\$000	19:800\$000			
12 Carteiros a.....	2:200\$000	26:400\$000			
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000			
CAMPINAS (estação) E LUZ					
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	3\$500	2:555\$000			
GUARATINGUETÁ					
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000			
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
ITU'					
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
JAHU'					
1 Praticante.....		2:200\$000			
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000			
1 Carteiro de 2ª classe.....		1:100\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
JUNDIAHY					
1 Praticante.....		2:200\$000			
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000			
2 Carteiros de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
LIMEIRA					
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
PIRACIGABA					
1 Praticante.....		2:200\$000			
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000			
1 Carteiro de 2ª classe.....		1:100\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
RIO CLARO					
1 Praticante.....		2:200\$000			
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
S. CARLOS DO PINHAL					
1 Praticante.....		2:200\$000			
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			

Viação

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
SOROCABA				
1 Praticante	2:200\$000			
3 Carteiros a..... 2:200\$000	6:600\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	1:100\$000			
1 Servente, diaria de..... 3\$500	1:277\$300			
TAUBATÉ				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a..... 2:200\$000	6:600\$000			
1 Servente, diaria de..... 3\$500	1:277\$300			
Das agencias de 2ª classe:				
ARARAS, ITAPETININGA E S. MANOEL DO PARAIZO				
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a..... 1:200\$000	3:600\$000			
BRAGANÇA, DESCALVADO, ESPIRTO SANTO DO PINHAL, LORENA E PIRASSUNUNGA				
10 Carteiros, sendo dois para cada agencia, a..... 1:200\$000	12:000\$000			
JABOTICABAL, S. JOÃO DA BOA VISTA E SANTA RITA DE PASSA-QUATRO				
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a..... 900\$000	2:700\$000			
TIETÉ				
1 Carteiro.....	1:080\$000			
TAQUARETINGA				
1 Carteiro.....	740\$000			
MOGY-MIRIM				
2 Carteiros a..... 1:200\$000	2:400\$000			
1 Servente, diaria de..... 2\$500	912\$500			
BAURÚ, CAÇAPAVA, ITAPIRA, TATUHY E SANTA CRUZ DE PALMEIRAS				
5 Carteiros, sendo um para cada agencia, a..... 900\$000	4:500\$000			
PINDAMONHANGABA				
2 Carteiros, a..... 900\$000	1:800\$000			
Das agencias de 3ª classe:				
AGUDOS, MOGY DAS CRUZES E PIRAJU'				
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a..... 740\$000	2:220\$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Sub-Administração dos Correios de Ribeirão Preto					
Pessoal					
Da Sub-Administração:					
1 Sub-administrador.....	6:000\$000				
1 Contador.....	4:800\$000				
1 Thesoureiro.....	4:500\$000				
1 Chefe de secção.....	3:000\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:400\$000				
1 Amanuense.....	2:600\$000				
2 Praticantes de 1ª classe a..... 2:200\$000	4:400\$000				
6 Ditos de 2ª classe a..... 1:800\$000	10:800\$000				
3 Carteiros de 1ª classe a..... 2:400\$000	7:200\$000				
2 Ditos de 2ª classe a..... 1:800\$000	3:600\$000				
2 Serventes, diaria de..... 3\$500	2:555\$000	53:955\$000			
Da agencia de 1ª classe:					
FRANCA					
1 Praticante.....	2:200\$000				
1 Carteiro.....	2:200\$000				
1 Dito de 2ª classe.....	1:100\$000				
1 Servente, diaria de..... 3\$500	1:277\$500				
CASA BRANCA					
2 Carteiros, a..... 1:650\$000	3:300\$000				
Das agencias de 2ª classe:					
MOGÓÇA E S. JOSE' DO RIO PARDO					
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a..... 1:200\$000	2:400\$000				
S. SIMÃO					
2 Carteiros a..... 1:200\$000	2:400\$000				
APPARECIDA DO SERTÃO SINHO					
1 Carteiro.....	740\$000	15:617\$500	69:572\$500		
Administração dos Correios do Estado do Maranhão					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	7:200\$000				
1 Contador.....	5:200\$000				
1 Thesoureiro.....	4:600\$000				
1 Chefe de secção.....	4:800\$000				
2 Primeiros officiaes a..... 4:200\$000	8:400\$000				
4 Segundos ditos a..... 3:600\$000	14:400\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	3:100\$000				
1 Porteiro.....	3:000\$000				
5 Amanuenses a..... 2:800\$000	14:000\$000				
8 Praticantes de 1ª classe a..... 2:200\$000	17:600\$000				
8 Ditos de 2ª classe a..... 1:600\$000	12:800\$000				
9 Carteiros de 1ª classe a..... 2:400\$000	21:600\$000				
3 Ditos de 2ª classe a..... 1:800\$000	5:400\$000				
1 Contínuo.....	1:500\$000				
6 Serventes, diaria de..... 4\$000	8:760\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de..... 2\$500	912\$500	133:272\$500			
Da agencia de 2ª classe:					
CAXIAS					
1 Carteiro.....	1:350\$000				
1 Servente, diaria de..... 2\$000	730\$000	2:080\$000	135:352\$500		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....		7:200\$000			
1 Contador.....		5:200\$000			
1 Thesoureiro.....		4:600\$000			
1 Chefe de secção.....		4:800\$000			
2 Primeiros officiaes a.....	4:200\$000	8:400\$000			
3 Segundos ditos a.....	3:600\$000	10:800\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....		3:100\$000			
1 Porteiro.....		3:000\$000			
5 Amanuenses a.....	2:800\$000	14:000\$000			
8 Praticantes de 1ª classe a.....	2:200\$000	17:600\$000			
8 Ditos de 2ª classe a.....	1:600\$000	12:800\$000			
8 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	19:200\$000			
6 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	10:800\$000			
1 Continuo.....		1:500\$000			
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:920\$000			
3 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	2:737\$500	128:687\$300		
Das agencias de 2ª classe :					
BLUMENAU					
1 Carteiro a.....		840\$000			
1 Servente, diaria de.....	2\$000	730\$000			
ITAJAHY					
2 Carteiros.....	840\$000	1:680\$000			
1 Servente, diaria de.....	2\$000	730\$000			
JOINVILLE					
1 Carteiro.....		840\$000			
1 Servente, diaria de.....	2\$000	730\$000			
LAGUNA					
1 Carteiro.....		840\$000			
1 Servente, diaria de.....	2\$000	730\$000			
S. FRANCISCO					
2 Carteiros a.....	840\$000	1:680\$000			
1 Servente, diaria de.....	2\$000	730\$000			
Da agencia de 3ª classe:					
LAGES					
1 Carteiro.....		600\$000	10:130\$000	138:787\$500	
Administração dos Correios do Estado de Alagoas					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....		6:000\$000			
1 Contador.....		4:400\$000			
1 Thesoureiro.....		3:800\$000			
1 Chefe de secção.....		3:000\$000			
3 Officiaes a.....	2:600\$000	7:800\$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
1 Fiel do thesoureiro.....	2:300\$000				
1 Porteiro.....	2:200\$000				
5 Amanuenses a.....	2:200\$000	11:000\$000			
6 Praticantes de 1ª classe a.....	2:000\$000	12:000\$000			
10 Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000	14:000\$000			
16 Carteiros de 1ª classe a.....	2:000\$000	32:000\$000			
8 Ditos de 2ª classe a.....	1:200\$000	6:000\$000			
1 Continuo.....		1:200\$000			
6 Serventes, diaria de.....	3\$500	7:665\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	1:825\$000	415:190\$000		
Das agencias de 2ª classe:					
JARAGUÁ					
4 Carteiros a.....	1:050\$000	4:200\$000			
1 Servente, diaria de.....	2\$000	730\$000			
PENEDO					
4 Carteiros a.....	1:050\$000	4:200\$000			
1 Servente, diaria de.....	2\$000	730\$000			
Das agencias de 3ª classe:					
PÃO DE ASSUGAR, PILAR, S. MIGUEL DOS CAMPOS, UNIÃO E VIÇOSA					
5 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840\$000	4:200\$000	14:060\$000	129:250\$000	
Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....		6:000\$000			
1 Contador.....		4:400\$000			
1 Thesoureiro.....		3:800\$000			
1 Chefe de secção.....		3:000\$000			
3 Officiaes a.....	2:600\$000	7:800\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....		2:300\$000			
1 Porteiro.....		2:200\$000			
3 Amanuenses a.....	2:200\$000	6:600\$000			
6 Praticantes de 1ª classe a.....	2:000\$000	12:000\$000			
4 Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000	5:600\$000			
8 Carteiros de 1ª classe a.....	2:000\$000	16:000\$000			
4 Ditos de 2ª classe a.....	1:200\$000	4:800\$000			
1 Continuo.....		1:200\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	912\$500	77:890\$000		
Da agencia de 2ª classe :					
CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM					
4 Carteiros a.....	1:050\$000	4:200\$000			
2 Serventes, diaria de.....	2\$000	1:460\$000			
Das agencias de 3ª classe :					
ANCHIETÁ, ITAPEMIRIM E PORTO DO CACHOEIRO					
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	600\$000	1:800\$000	7:460\$000	85:350\$500	

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado da Parahyba do Norte					
Pessoal					
Da Administração :					
1 Administrador.....	6:000\$000				
1 Contador.....	4:400\$000				
1 Thesoureiro.....	3:800\$000				
1 Chefe de secção.....	3:000\$000				
3 Officiaes a..... 2:600\$000	7:800\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:300\$000				
1 Porteiro.....	2:200\$000				
4 Amanuenses a..... 2:200\$000	8:800\$000				
7 Praticantes de 1ª classe a..... 2:000\$000	14:000\$000				
4 Ditos de 2ª classe a..... 1:400\$000	5:600\$000				
9 Carteiros de 1ª classe a..... 2:000\$000	18:000\$000				
3 Ditos de 2ª classe a..... 1:200\$000	3:600\$000				
1 Contínuo.....	1:200\$000				
1 Servente, diaria de..... 3\$500	1:277\$500				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de..... 2\$500	1:825\$000	83:802\$500	83:802\$500		
 Administração dos Correios do Acre					
Pessoal					
Da Administração :					
1 Administrador.....	10:000\$000				
1 Contador.....	8:000\$000				
1 Thesoureiro.....	6:800\$000				
1 Chefe de secção.....	5:600\$000				
1 Official.....	5:200\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	4:200\$000				
1 Porteiro.....	4:000\$000				
1 Amanuense.....	4:000\$000				
2 Praticantes de 1ª classe a..... 3:600\$000	7:200\$000				
1 Dito de 2ª classe.....	2:200\$000				
3 Carteiros de 1ª classe a..... 3:600\$000	10:800\$000				
1 Dito de 2ª classe.....	2:200\$000				
1 Servente de 1ª classe, diaria de.... 6\$000	2:190\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de..... 4\$000	1:460\$000	73:850\$000			
 Das agencias de 2ª classe:					
CRUZEIRO DO SUL E EMPREZA					
4 Carteiros, sendo dous para cada agencia, a.....	3:000\$000	12:000\$000	85:850\$000		
 Administração dos Correios do Estado de Goyaz					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro.....	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Official.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
2 Amanuenses a..... 2:000\$000	4:000\$000				
5 Praticantes de 1ª classe a..... 1:800\$000	9:000\$000				
2 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000	2:200\$000				
4 Carteiros de 1ª classe a..... 1:800\$000	7:200\$000				
2 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000	2:200\$000				
1 Contínuo.....	1:000\$000				
2 Serventes, diaria de..... 3\$000	2:190\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de..... 2\$000	730\$000	50:420\$000	50:420\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado de Matto Grosso					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro.....	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Official.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
1 Amanuense.....	2:000\$000				
2 Praticantes de 1ª classe a..... 1:800\$000	3:600\$000				
2 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000	2:200\$000				
3 Carteiros de 1ª classe a..... 1:800\$000	5:400\$000				
2 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000	2:200\$000				
1 Continuo.....	1:000\$000				
1 Servente, diaria de..... 3\$000	1:095\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de..... 2\$000	730\$000	40:125\$000			
Da agencia de 1ª classe:					
CORUMBÁ					
3 Praticantes a..... 1:800\$000	5:400\$000				
4 Carteiros a..... 1:400\$000	5:600\$000				
2 Serventes, diaria de..... 2\$500	1:825\$000				
Da agencia de 3ª classe:					
AQUIDAUANA					
1 Carteiro.....	840\$000	13:065\$000	53:790\$000		
Administração dos Correios do Estado do Piahy					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro.....	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Official.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
2 Amanuenses a..... 2:000\$000	4:000\$000				
2 Praticantes de 1ª classe a..... 1:800\$000	3:600\$000				
3 Praticantes de 2ª classe a..... 1:100\$000	3:300\$000				
4 Carteiros de 1ª classe a..... 1:800\$000	7:200\$000				
2 Carteiros de 2ª classe a..... 1:100\$000	2:200\$000				
1 Continuo.....	1:000\$000				
1 Servente, diaria de..... 3\$000	1:095\$000				
1 Servente de 2ª classe, diaria de.... 2\$000	730\$000	45:025\$000			
Agentes embarcados:					
4 Agentes a.....	2:000\$000	8:000\$000			
Da agencia de 2ª classe:					
PARNAHYBA					
1 Carteiro.....		960\$000	53:985\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte					
Pessoal					
Da Administração :					
1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro.....	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Official.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
3 Amanuenses a..... 2:000\$000	6:000\$000				
3 Praticantes de 1ª classe a..... 1:800\$000	5:400\$000				
4 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000	4:400\$000				
6 Carteiros de 1ª classe a..... 1:800\$000	10:800\$000				
4 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000	4:400\$000				
1 Continuo.....	1:000\$000				
1 Servente, diaria de..... 3\$000	1:095\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de..... 2\$000	730\$000	55:725\$000	55:725\$000		
Administração dos Correios do Estado de Sergipe					
Pessoal					
Da Administração :					
1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro.....	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Official.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
2 Amanuenses a..... 2:000\$000	4:000\$000				
3 Praticantes de 1ª classe a..... 1:800\$000	5:400\$000				
4 Praticantes de 2ª classe a..... 1:100\$000	4:400\$000				
5 Carteiros de 1ª classe a..... 1:800\$000	9:000\$000				
4 Carteiros de 2ª classe a..... 1:100\$000	4:400\$000				
1 Continuo.....	1:000\$000				
1 Servente, diaria de..... 3\$000	1:095\$000				
2 Serventes de 2ª classe, diaria de... 2\$000	1:460\$000	52:655\$000			
Das agencias de 2ª classe:					
ESTANCIA					
1 Carteiro.....	1:050\$000				
1 Servente, diaria de..... 2\$000	730\$000				
LARANJEIRAS					
1 Carteiro.....	1:050\$000				
1 Servente, diaria de..... 2\$000	730\$000				
MAROM					
1 Carteiro.....	1:050\$000				
1 Servente, diaria de..... 2\$000	730\$000	5:340\$000	57:995\$000	23.997:806\$500	290:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
VERBA 3ª				
Telegraphos				
I — Repartição Geral dos Telegraphos				
(Decreto n. 9.148, de 27 de novembro de 1944)				
DIRECTORIA GERAL				
Pessoal				
4 Director geral.....		24:000\$000		
PRIMEIRA DIVISÃO				
SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE				
Pessoal				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
1 Chefe de secção.....	9:000\$000			
1 Archivista.....	7:800\$000			
1 Primeiro escripturario.....	7:200\$000			
3 Segundos escripturarios.....	18:000\$000			
2 Terceiros escripturarios.....	9:000\$000			
2 Praticantes.....	8:000\$000			
Auxiliares de escripta e dactylographos.....	30:000\$000			
1 Porteiro.....	4:800\$000			
1 Ajudante do porteiro.....	4:000\$000			
4 Continuos.....	9:600\$000			
15 Sarventes.....	27:375\$000			
		150:375\$000		
Material				
Expediente, luz, publicações, impressões, moveis, utensilios e sua reparação, despezas miudas, aluguel de casa para o porteiro da repartição, gratificações e ajudas de custo ao pessoal da Directoria Geral e Sub-Directoria do Expediente.....		100:000\$000		
Taxa da penna d'agua e esgoto.....		2:880\$000		
Quota da Secretaria Internacional Telegraphica e Radiotelegra- phica em Berne.....				2:400\$000
Quota da International Electrotechnical Commission.....				446\$444
Concerto do edificio da Repartição Central.....		50:000\$000	152:880\$000	
Linhas				
Pessoal				
21 Engenheiros chefes de districto.....	252:000\$000			
20 Inspectores de 1ª classe.....	192:000\$000			
32 Inspectores de 2ª classe.....	230:400\$000			
56 Inspectores de 3ª classe.....	336:000\$000			
130 Inspectores de 4ª classe.....	520:000\$000			
190 Guarda-fios de 1ª classe.....	513:000\$000			
570 Guarda-fios de 2ª classe.....	1.244:000\$000			
Auxiliares de escripta e dactylographos....	80:000\$000			
Trabalhadores.....	1.750:000\$000			
		3.417:400\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Renovação e consolidação das linhas e multiplicação dos fios conductores inclusive conservação e custeio da rêde telegraphica adquirida ao Rio Grande do Sul e conclusão da nova linha ligando a capital de S. Paulo				
Pessoal e material.....		880:000\$000		150:000\$000
Construcção de novas linhas				
Pessoal e material				
Continuação da linha telegraphica de Corumbá a Boa Vista, passando por Santa Luzia, Altamir, Formosa, Sitio de Abbadia, Posse, S. Domingos, Santa Maria, Araujo, Conceição, Natividade, Porto Nacional e Pedro Affonso, no Estado de Goyaz...	100:000\$000			
Continuação da linha telegraphica de Santa Cruz a Caicó, no Estado do Rio Grande do Norte, linha esta já em construcção...	20:000\$000	120:000\$000		
Linhas pneumaticas e outras especiaes na Capital Federal e nos Estados				
Pessoal e material.....		300:000\$000		
Serviço telephonico da Capital Federal				
Pessoal e material.....		200:000\$000		
Transformação dos electrogeneos				
Pessoal e material.....		25:000\$000		
Serviço radio telegraphico				
Pessoal e material.....		400:000\$000		
Serviço optico				
Pessoal e material.....		20:000\$000		
Estações				
Pessoal				
17 Telegraphistas chefes.....	163:200\$000			
91 Telegraphistas de 1ª classe.....	655:200\$000			
227 Telegraphistas de 2ª classe.....	1.362:000\$000			
390 Telegraphistas de 3ª classe.....	1.872:000\$000			
440 Telegraphistas de 4ª classe.....	1.760:000\$000			
200 Telegraphistas estagiarios.....	438:000\$000			
260 Telegraphistas regionaes.....	569:400\$000			
Adjuntas e auxiliares.....	40:000\$000			
Auxiliares de escripta e dactylographos.....	110:000\$000			
Telephonistas.....	90:000\$000			
16 Vigias de 1ª classe.....	35:200\$000			
23 Vigias de 2ª classe.....	46:000\$000			
57 Estafetas de 1ª classe.....	171:000\$000			
63 Estafetas de 2ª classe.....	151:200\$000			
Estafetas de 3ª classe e mensageiros.....	1.200:000\$000			
Taxadores.....	150:000\$000			
Serventes.....	90:000\$000	8:903:200\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Linhas e estações				
Material				
Consignações dos arts. 33 e 329 do Regulamento.....	260:000\$000			
Aluguel de casas, inclusive a gratificação de 150% mensaes aos encarregados das estações telegraphicas da Camara e Senado.....	640:000\$000			
Movéis, utensilios e despesas miudas.....	60:000\$000			
Ferramentas, aparelhos e o necessario ao consumo.....	160:000\$000			100:000\$000
Transporte, seguro, acondicionamento do material e outras despesas relativas, aquisição e custeio de automoveis.....	260:000\$000			
Empreitadas de conservação das linhas ao longo das Estradas de Ferro.....	60:000\$000			
Material com formulas impressas.....	200:000\$000	1.640:000\$000	17.932:855\$000	
SEGUNDA DIVISÃO				
SUB-DIRECTORIA TECHNICA				
Pessoal				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
2 Chefes de secção (engenheiros).....	24:000\$000			
1 Terceiro escripturario.....	4:800\$000			
2 Desenhistas.....	9:600\$000			
2 Auxiliares de desenhistas.....	5:400\$000			
Auxiliares de escripta e dactylographos.....	30:000\$000			
4 Contínuos.....	9:600\$000			
1 Servente a 5% diarios.....	1:825\$000	100:225\$000		
Material				
O necessario á 2ª divisão.....		8:000\$000	108:225\$000	
TERCEIRA DIVISÃO				
SUB-DIRECTORIA DA CONTABILIDADE				
Pessoal				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
4 Chefes de secção.....	36:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 800% para quebras)....	9:800\$000			
1 Escrivão.....	7:200\$000			
2 Fieis.....	12:000\$000			
8 Primeiros escripturarios.....	57:600\$000			
10 Segundos escripturarios.....	60:000\$000			
22 Terceiros escripturarios.....	105:600\$000			
32 Praticantes.....	128:000\$000			
Auxiliares de escripta e dactylographos.....	100:000\$000			
6 Contínuos.....	14:400\$000	545:600\$000		
Material				
O necessario á 3ª divisão.....		15:000\$000	560:600\$000	
QUARTA DIVISÃO				
INTENDENCIA				
Escriptorio central, almoxarifado e secções				
Pessoal				
1 Intendente.....	15:000\$000			
1 Chefe de secção.....	9:000\$000			
1 Almoxarife.....	9:000\$000			
1 Despachante.....	7:200\$000			
1 Escrivão.....	7:200\$000			
1 Fiel.....	6:000\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
2 Segundos escripturarios.....	12:000\$000			
4 Terceiros escripturarios.....	19:200\$000			
1 Guarda de deposito.....	2:700\$000			
Auxiliares de escripta e dactylographos.....	35:000\$000			
3 Continuos.....	7:200\$000			
2 Operarios de 3ª classe.....	7:200\$000			
3 Serventes.....	9:430\$000			
1 Mestre de lancha.....	4:800\$000			
1 Machinista.....	4:200\$000			
1 Foguista.....	2:400\$000			
5 Marinheiros a 5% diarios.....	9:430\$000	166:960\$000		
Officina mecanica e usina electrica				
1 Chefe da officina.....	9:000\$000			
1 Ajudante.....	7:800\$000			
1 Chefe da usina.....	5:400\$000			
8 Officiaes.....	43:200\$000			
9 Operarios de 1ª classe.....	43:200\$000			
11 Operarios de 2ª classe.....	50:400\$000			
14 Operarios de 3ª classe.....	50:400\$000			
16 Operarios de 4ª classe.....	48:000\$000			
Aprendizes.....	16:000\$000			
5 Serventes.....	10:950\$000	284:350\$000		
Material				
O necessario á 4ª divisão.....		14:000\$000	465:310\$000	2:199\$700
Diferenças de vencimentos				
Diferenças de vencimentos de diversos funcionarios que, devido á reforma, passaram a exercer cargos mais ou menos congenes, porém com vencimentos inferiores.....		4:200\$000	4:200\$000	
Gratificações e ajudas de custo				
Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre os vencimentos.....	1.268:000\$000			
Ajudas de custo, diarias regulamentares e gratificações extraordinarias.....	225:000\$000	1.493:000\$000	1.493:000\$000	
Transporte do pessoal				
O necessario para o transporte, inclusive custeio de automoveis em serviço.....		170:000\$000	170:000\$000	
Acquisição e conservação de embarcações para o serviço de cabos e construção de um deposito para estes				
Pessoal e material.....		100:000\$000	100:000\$000	
Editaes e outras despesas com os concursos de que trata o regulamento				
Pessoal e material.....		10:000\$000	10:000\$000	
Subvenção				
Ao cabo sub-fluvial do Amazonas, á taxa de 27 d., na fórmula do respectivo contracto.....				152:222\$222
Contribuição ao Bureau Internacional da Hora, com séde em Paris.....				720\$000
Districto radiotelegraphico do Amazonas				
Pessoal e material.....		632:000\$000	632:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Fiscalização				
Da Amazon Telegraph Company.....		12:000\$000		
Das linhas telephonicas do Estado da Bahia.....		8:400\$000	20:400\$000	
EVENTUAES				
Para attender a quaesquer despesas imprevistas e insufficiente- mente dotadas.....		124:400\$000	124:400\$000	
Sem applicação.....			600\$000	
10 Telegraphistas de 3ª classe.....				
20 Telegraphistas da 4ª classe.....				
Dotação da verba.....			21.621:590\$000	407:986\$360
 II — Comissão das linhas telegraphicas de Matto-Grosso ao Amazonas, sendo 220:000\$ para a construcção e 180:000\$ para a conservação e custeio das linhas já construidas				
Pessoal e material.....			400:000\$000	
VERBA 4ª				
Subvenção ás Companhias de Navegação				
Serviço de navegação do rio Amazonas e seus tributarios e linha maritima do Oyapock. (Em concurrencia publica, de accôrdo com o art. 33, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.....		874:243\$400		
Serviço de navegação do Baixo Tocantins. (Decreto n. 3.812, de 17 de outubro de 1900, e contracto de 3 de junho de 1901; Decreto n. 3.912, de 26 de janeiro de 1901; Decretos ns. 1.045, de 15 de setembro e 4.990, de 6 de outubro de 1903; Decreto n. 8.123, de 28 de julho de 1910, e contracto de 12 de setembro do mesmo anno).....		30:000\$000		
Serviço de navegação do Baixo Parnahyba, do porto de Parnahyba ao de Tutoya. (Decreto n. 6.888, de 17 de outubro de 1907, e contracto de 26 de novembro de 1907; Decreto n. 7.451, de 1 de julho de 1909, e termo de contracto de 17 de agosto de 1909).....		120:000\$000		
Serviço de navegação do Alto Parnahyba, entre Therezina e Santa Philomena e Victoria e para a navegação do rio Balsas até Santo Antonio (Decreto n. 7.776, de 30 de dezembro de 1909, e contracto de 26 de janeiro de 1910; autorização do art. 51, n. XI, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912).....		75:000\$000		
Serviço de navegação costeira entre Recife e Amarração, Recife e Bahia e Recife e Fernando de Noronha. (Decreto n. 9.486, de 30 de março de 1912).....		300:000\$000		
Serviço de navegação costeira entre S. Salvador e Recife, S. Sal- vador e Mucury e S. Salvador e Belmonte. (Decreto n. 7.032, de 28 de janeiro de 1909, e contracto de 20 de março do mesmo anno; Decreto n. 7.892, de 5 de maio de 1910).....		300:000\$000		
Serviço de navegação costeira entre S. Luiz e Belém, S. Luiz e Recife e costeira do Maranhão. (Decreto n. 9.257, de 28 de dezembro de 1911, e contracto de 20 de abril de 1912).....		300:000\$000		
Serviço de navegação a vapor do Rio S. Francisco, entre Joazeiro e Pirapora. (Decreto n. 9.964, de 6 de junho de 1888, con- tracto de 23 de junho do mesmo anno e Decreto n. 3.015, de 26 de setembro de 1898. Autorização do art. 38 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912).....		300:000\$000		
Serviço de navegação do Baixo S. Francisco, entre Penedo e Pira- nhas, e de rebocagem da barra do mesmo rio. (Decreto n. 9.227, de 20 de dezembro de 1911, e termo de accôrdo de 30 de dezembro do mesmo anno).....		56:200\$000		
Serviço de navegação entre Rio de Janeiro e Paraty. (Decreto n. 7.520, de 28 de agosto de 1909, e contracto de 30 de outubro do mesmo anno).....		40:000\$000		
Serviço de navegação dos rios Ibiuhy, até Cacequy, e Uruguay até Santo Izidro. (Decreto n. 7.550, de 26 de agosto de 1909, e contracto de 9 de outubro do mesmo anno).....		60:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Manáos, a cargo da Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Decreto n. 10.176, de 16 de abril de 1913 e contracto de 20 de maio do mesmo anno).....		4.000:000\$000		
Serviço de navegação costeira entre Rio de Janeiro e Iguape, a cargo da Empresa de Navegação Rio—S. Paulo. (Decreto n. 9.996, de 26 de dezembro de 1912 e contracto de 31 de dezembro do mesmo anno).....		50:000\$000		
Dotação da verba.....			3.505:443\$400	
VERBA 5ª				
Garantia de juros				
Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.214:774\$607 (Decretos ns. 10.250, de 31 de maio de 1889, e 10.313, de 10 de agosto de 1889).....		432:886\$471		
Estrada de Ferro de Santo Eduardo a Cachoeiro do Itapemirim				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.796:900\$000 (Decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888).....		167:814\$000		
Estrada de Ferro Central de Macahé				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.196:805\$890 (Decreto n. 10.121, de 15 de dezembro de 1888).....		71:808\$353		
Estrada de Ferro Barão de Araruama				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.543:200\$000 (Decreto n. 10.245, de 31 de maio de 1889).....		92:592\$000		
Estrada de Ferro Sorocabana				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 16.290:000\$000 (Decreto n. 6.623, de 29 de agosto de 1907).....		977:400\$000		
Estrada de Ferro Mogyana (Prolongamento de Jaguará a Araguay)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 8.430:000\$000 (Decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890).....		505:800\$000		
Estrada de Ferro do Tocantins (de que é cessionaria a Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 757:987\$200, papel, e 4.609:312\$500, ouro. (Decretos ns. 8.312, de 17 de outubro de 1900, 4.258, de 25 de novembro de 1901, e 5.406, de 27 de dezembro de 1904).....		45:479\$232		281:958\$750
Estrada de Ferro S. Paulo—Rio Grande				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital fixado de 13.509:060\$, ouro, e o capital em deposito de 62.392:843\$900, ouro. (Decretos ns. 3.691, de 25 de junho de 1900, 3.947, de 7 de março de 1901, e 6.194, de 23 de outubro de 1906).....				4.534:114\$266
Estrada de Ferro Victoria a Diamantina				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 32.872:662\$564, ouro. (Decretos ns. 4.337, de 1 de fevereiro de 1902 e 4.759, de 3 de fevereiro de 1903).....				1.972:359\$754
Estrada de Ferro de Bahurú a Itapura				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 13.284:000\$, ouro. (Decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908).....				797:040\$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Estrada de Ferro de Goyaz				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 7.500:000\$, ouro. (Decreto n. 6.438, de 27 de março de 1910).....				450:000\$000
Ajuda de custo ao escripturario da Delegacia do Thesouro em Londres, para o serviço de tomada de contas de estradas de ferro com garantia de juros.....				1:200\$000
Dotação da verba.....			1.993:780\$056	8.056:672\$770
VERBA 6^a				
Estradas de Ferro Federaes				
I — Estrada de Ferro Central do Brazil				
(Decretos ns. 2.417, de 28 de dezembro de 1896, e 8.610, de 15 de março de 1911)				
PRIMEIRA DIVISÃO				
PESSOAL				
<i>Directoria</i>				
Administração central e construcção :				
1 Director.....	36:000\$000			
1 Sub-director.....	24:000\$000			
1 Auxiliar de gabinete do director (gratificação).....	1:800\$000			
1 Auxiliar de gabinete do sub-director (gratificação).....	1:200\$000			
3 Contínuos.....	9:000\$000	72:000\$000		
Pessoal jornaleiro.....		3:650\$000		
Secretaria :				
1 Secretario.....	12:000\$000			
1 Official.....	9:000\$000			
2 Chefes de secção.....	16:800\$000			
2 Primeiros escripturarios.....	14:400\$000			
2 Segundos escripturarios.....	12:000\$000			
3 Terceiros escripturarios.....	14:400\$000			
3 Quartos escripturarios.....	12:000\$000			
3 Amanuenses.....	10:800\$000			
6 Auxiliares de escripta.....	18:000\$000			
1 Archivista.....	4:200\$000			
2 Contínuos.....	6:000\$000	129:600\$000		
Pessoal jornaleiro.....		5:475\$000		
Thesouraria :				
1 Thesoureiro.....	15:000\$000			
1 Pagador.....	12:000\$000			
1 Escrivão.....	7:800\$000			
1 Ajudante do escrivão.....	6:000\$000			
1 Fiel pagador.....	9:000\$000			
5 Fieis da thesouraria.....	42:000\$000			
5 Fieis da pagadoria.....	30:000\$000			
1 Primeiro escripturario.....	7:200\$000			
1 Segundo escripturario.....	6:000\$000			
1 Terceiro escripturario.....	4:800\$000			
1 Quarto escripturario.....	4:000\$000			
2 Amanuenses.....	7:200\$000			
2 Auxiliares de escripta.....	6:000\$000			
2 Contínuos.....	6:000\$000	163:000\$000		
Pessoal jornaleiro.....		2:920\$000		
Intendencia :				
1 Intendente.....	18:000\$000			
1 Ajudante do intendente.....	10:200\$000			
1 Escrivão.....	7:800\$000			
1 Ajudante do escrivão.....	6:000\$000			
1 Primeiro escripturario.....	7:200\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
1 Segundo escriptuario.....	6:000\$000			
2 Terceiros escriptuarios.....	9:600\$000			
2 Quartos escriptuarios.....	8:000\$000			
4 Amanuenses.....	14:400\$000			
8 Auxiliares de escripta.....	24:000\$000			
1 Despachante.....	7:200\$000			
1 Encarregado de carga e descarga.....	7:200\$000			
2 Ajudantes do encarregado.....	10:800\$000			
2 Fieis.....	12:000\$000			
2 Ajudantes de fieis.....	9:600\$000			
1 Archivista.....	4:200\$000			
1 Encarregado da officina auto-typographica.....	4:800\$000			
1 Ajudante do encarregado.....	3:600\$000			
2 Continuos.....	6:000\$000			
1 Guarda geral.....	3:000\$000	179:600\$000		
Pessoal jornaleiro.....		194:545\$000		
SECÇÃO DE CONSTRUÇÃO				
1 Chefe de escriptorio tecnico.....	18:000\$000			
2 Engenheiros residentes.....	24:000\$000			
2 Ajudantes de residentes.....	18:000\$000			
4 Auxiliares technicos.....	28:800\$000			
1 Desenhista de 1ª classe.....	7:200\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	6:000\$000			
1 Dito de 3ª classe.....	4:800\$000			
1 Dito de 4ª classe.....	3:600\$000			
1 Primeiro escriptuario.....	7:200\$000			
1 Segundo escriptuario.....	6:000\$000			
1 Terceiro escriptuario.....	4:800\$000			
2 Quartos escriptuarios.....	8:000\$000			
4 Amanuenses.....	14:400\$000			
8 Auxiliares de escripta.....	24:000\$000			
1 Archivista.....	4:200\$000			
2 Continuos.....	6:000\$000	185:000\$000		
Pessoal jornaleiro.....		45:990\$000		
Abonos para despesas de viagens dos fieis da pagadoria.....		8:000\$000		
Adicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....		45:780\$000		
Adicional de 10 %, quebras para o pessoal da thesouraria.....		12:180\$000	1.047:710\$000	
SEGUNDA DIVISÃO				
TRAFEGO				
1 Sub-director.....	24:000\$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação).....	1:200\$000			
5 Inspectores de districto.....	90:000\$000			
1 Official.....	9:000\$000			
2 Chefes de secção.....	16:800\$000			
2 Primeiros escriptuarios.....	14:400\$000			
4 Segundos escriptuarios.....	24:000\$000			
5 Terceiros escriptuarios.....	24:000\$000			
6 Quartos escriptuarios.....	24:000\$000			
11 Amanuenses.....	39:600\$000			
17 Auxiliares de escripta.....	51:000\$000			
1 Archivista.....	4:200\$000			
1 Encarregado do deposito geral.....	7:200\$000			
1 Ajudante do encarregado.....	5:400\$000			
3 Continuos.....	9:000\$000			
5 Agentes especiaes.....	42:000\$000			
10 Agentes de 1ª classe.....	72:000\$000			
20 Agentes de 2ª classe.....	120:000\$000			
40 Agentes de 3ª classe.....	192:000\$000			
80 Agentes de 4ª classe.....	336:000\$000			
4 Fieis recebedores.....	24:000\$000			
40 Conferentes de 1ª classe.....	168:000\$000			
150 Conferentes de 2ª classe.....	540:000\$000			
150 Conferentes de 3ª classe.....	450:000\$000			
1 Encarregado dos guindastes, machinista de 3ª classe.....	4:800\$000			
4 Encarregados de manobras da estação Central.....	14:400\$000			
3 Guardas geraes.....	9:000\$000	2.316:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Pessoal jornalheiro effectivo e extraordinario.....		3.345:975\$000		
Adicional de 10% aos feis, recebedores e conferentes, desem- penhando o cargo de bilheteiros.....		8:880\$000		
Adicionaes de 10, 20, 30 e 40%.....		297:120\$000		
Adicional de 20% (zona insalubre).....		45:000\$000		
Aluguis de casa e abono em caso de remoção.....		80:000\$000	6.292:975\$000	
TERCEIRA DIVISÃO				
MOVIMENTO, TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO				
1 Sub-director.....	24:000\$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação).....	1:200\$000			
4 Inspectores de districto.....	72:000\$000			
1 Official.....	9:000\$000			
2 Chefes de secção.....	16:800\$000			
2 Primeiros escripturarios.....	14:400\$000			
4 Segundos escripturarios.....	24:000\$000			
5 Terceiros escripturarios.....	24:000\$000			
6 Quartos escripturarios.....	24:000\$000			
10 Amanuenses.....	36:000\$000			
10 Auxiliares de escripta.....	48:000\$000			
1 Desenhista de 1ª classe.....	7:200\$000			
1 Archivista.....	4:200\$000			
3 Continuos.....	9:000\$000			
1 Encarregado do deposito geral.....	7:200\$000			
1 Ajudante do encarregado.....	5:400\$000			
10 Telegraphistas de 1ª classe.....	115:200\$000			
40 Telegraphistas de 2ª classe.....	240:000\$000			
120 Telegraphistas de 3ª classe.....	576:000\$000			
60 Telegraphistas de 4ª classe.....	216:000\$000			
20 Conductores de 1ª classe.....	144:000\$000			
50 Conductores de 2ª classe.....	300:000\$000			
100 Conductores de 3ª classe.....	480:000\$000			
100 Conductores de 4ª classe.....	330:000\$000			
20 Bagageiros de 1ª classe.....	66:000\$000			
20 Bagageiros de 2ª classe.....	60:000\$000			
30 Bagageiros de 3ª classe.....	72:000\$000			
1 Chefe da officina telegraphica.....	7:200\$000			
1 Mestre da usina electrica.....	4:800\$000			
1 Ajudante do mestre da usina electrica.....	3:000\$000			
1 Mestre da usina de gaz.....	4:800\$000			
1 Mestre idem de 2ª classe.....	3:600\$000			
3 Machinistas da luz electrica, de 4ª classe.....	10:800\$000			
4 Feitores do telegrapho de 1ª classe.....	12:000\$000			
4 Feitores do telegrapho de 2ª classe.....	10:800\$000			
4 Feitores do telegrapho de 3ª classe.....	9:600\$000			
15 Cabineiros de 1ª classe.....	45:000\$000			
20 Cabineiros de 2ª classe.....	54:000\$000			
20 Cabineiros de 3ª classe.....	48:000\$000			
1 Superintendente dos apparatus Saxby.....	8:400\$000			
8 Encarregados de cabines Saxby.....	28:800\$000			
8 Ajudantes de cabines Saxby.....	24:000\$000			
1 Encarregado do Block-Adel.....	6:000\$000			
1 Ajudante do encarregado do Block-Adel.....	3:600\$000	3.210:000\$000		
Pessoal jornalheiro effectivo e extraordinario.....		2.694:795\$000		
Adicionaes de 10, 20, 30 e 40%.....		349:600\$000		
Adicional de 20% (zona insalubre).....		30:000\$000		
Diarias aos empregados dos trens, quando em serviço no interior.....		100:000\$000	6.384:395\$000	
QUARTA DIVISÃO				
LOCOMOÇÃO				
1 Sub-director.....	24:000\$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação).....	1:200\$000			
1 Chefe de tracção.....	18:000\$000			
5 Sub-chefes de tracção.....	60:000\$000			
1 Ajudante da locomoção.....	18:000\$000			
2 Engenheiros auxiliares da locomoção.....	20:400\$000			
1 Official.....	9:000\$000			
2 Chefes de secção.....	16:800\$000			
2 Primeiros escripturarios.....	14:400\$000			
4 Segundos escripturarios.....	24:000\$000			

Viação

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
5 Terceiros escripturarios	24:000\$000			
6 Quartos escripturarios	24:000\$000			
12 Amanuenses	43:200\$000			
30 Auxiliares de escripta	90:000\$000			
1 Archivista	4:200\$000			
1 Encarregado do deposito geral	7:200\$000			
1 Ajudante do encarregado	5:400\$000			
1 Desenhista de 1ª classe	7:200\$000			
1 Desenhista de 2ª classe	6:000\$000			
2 Desenhistas de 3ª classe	9:600\$000			
4 Desenhistas de 4ª classe	14:400\$000			
3 Continuus	9:000\$000			
OFFICINAS				
2 Chefes de officinas	20:400\$000			
2 Auxiliares technicos	14:400\$000			
1 Mestre cinzelador	7:800\$000			
1 Mestre electricista	7:800\$000			
8 Mestres de officinas	62:400\$000			
8 Ajudantes de mestre	48:000\$000			
1 Professor de desenho linear e de machinas	5:400\$000			
1 Professor de portuguez e noções scientificas	4:200\$000			
1 Professor de francez e inglez praticos	4:200\$000			
1 Professora	4:200\$000			
1 Porteiro das officinas da locomoção	3:600\$000			
1 Guarda geral	3:000\$000			
TRACÇÃO				
5 Chefes de deposito de 1ª classe	48:000\$000			
5 Chefes de deposito de 2ª classe	42:000\$000			
2 Auxiliares technicos	14:400\$000			
5 Armazenistas de 1ª classe	27:000\$000			
5 Armazenistas de 2ª classe	24:000\$000			
5 Mestres de officinas	39:000\$000			
10 Ajudantes de mestres	60:000\$000			
20 Machinistas de 1ª classe	144:000\$000			
50 Machinistas de 2ª classe	300:000\$000			
60 Machinistas de 3ª classe	288:000\$000			
60 Machinistas de 4ª classe	216:000\$000			
5 Auxiliares de escripta	15:000\$000	1.852:800\$000		
Pessoal jornaleiro effectivo e extraordinario		7.134:290\$000		
Abono para aluguel de casa (art. 113 do Regulamento)		10:000\$000		
Adicionaes de 10, 20, 30 e 40 %		375:360\$000		
Adicional de 20 % (zona insalubre)		30:000\$000		
Premios por economia de carvão		50:000\$000	9.452:450\$000	
QUINTA DIVISÃO				
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS				
1 Sub-director	24:000\$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200\$000			
1 Ajudante tecnico	18:000\$000			
3 Inspectores de districto	54:000\$000			
23 Engenheiros residentes	276:000\$000			
10 Ajudantes de residentes	90:000\$000			
5 Auxiliares technicos	36:000\$000			
10 Mestres de linha de 1ª classe	54:000\$000			
20 Mestres de linha de 2ª classe	96:000\$000			
30 Mestres de linha de 3ª classe	126:000\$000			
4 Desenhistas de 1ª classe	28:800\$000			
4 Desenhistas de 2ª classe	24:000\$000			
4 Desenhistas de 3ª classe	19:200\$000			
4 Desenhistas de 4ª classe	14:400\$000			
1 Official	9:000\$000			
2 Chefes de secção	16:800\$000			
2 Primeiros escripturarios	14:400\$000			
4 Segundos escripturarios	24:000\$000			
5 Terceiros escripturarios	24:000\$000			
6 Quartos escripturarios	24:000\$000			
8 Amanuenses	28:800\$000			
16 Auxiliares de escripta	48:000\$000			
1 Encarregado do deposito geral	7:200\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
1 Ajudante do encarregado.....	5:400\$000			
1 Archivista.....	4:200\$000			
10 Armazenistas de 1ª classe.....	54:000\$000			
12 Armazenistas de 2ª classe.....	57:600\$000			
3 Contínuos.....	9:000\$000	1.188:000\$000		
Pessoal jornaleiro.....		4.940:640\$000		
Pessoal extraordinario e rondas.....		1.200:000\$000		
Abono para aluguel de casa (art. 113 do Regulamento).....		10:000\$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....		151:200\$000		
Adicional de 20 % (zona insalubre).....		60:000\$000		
Abonos para despesas de viagens (diarias).....		10:000\$000	7.559:840\$000	
SEXTA DIVISÃO				
CONTABILIDADE E ESTATISTICA				
1 Sub-director.....	24:000\$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação).....	1:200\$000			
1 Ajudante de divisão.....	18:000\$000			
1 Official.....	9:000\$000			
1 Contador.....	12:000\$000			
2 Ajudantes de contador.....	18:000\$000			
1 Guarda-livros.....	12:000\$000			
1 Ajudante de guarda-livros.....	9:000\$000			
6 Primeiros escripturarios.....	43:200\$000			
12 Segundos escripturarios.....	72:000\$000			
24 Terceiros escripturarios.....	115:200\$000			
32 Quartos escripturarios.....	128:000\$000			
32 Amanuenses.....	115:200\$000			
64 Auxiliares de escripta.....	192:000\$000			
3 Contínuos.....	9:000\$000			
1 Encarregado do deposito geral.....	7:200\$000			
1 Ajudante do encarregado.....	5:400\$000			
1 Archivista.....	4:200\$000			
1 Impressor.....	4:800\$000			
4 Ajudantes de impressor.....	12:000\$000	811:400\$000		
Pessoal jornaleiro effectivo e extraordinario.....		140:160\$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....		70:140\$000		
Abonos para despesas de viagens.....		10:000\$000	1.631:700\$000	
Pessoal addido por effeito da reforma, que deixou de ser aproveitado.....			52:800\$000	
Material				
PRIMEIRA DIVISÃO				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E CONSTRUÇÃO				
0 necessario a todos os serviços.....		50:000\$000		
SEGUNDA DIVISÃO				
TRAFEGO				
0 necessario a todos os serviços.....		250:000\$000		
TERCEIRA DIVISÃO				
MOVIMENTO, TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO				
0 necessario a todos os serviços.....		750:000\$000		
QUARTA DIVISÃO				
LOCOMOÇÃO				
0 necessario a todos os serviços.....		10.200:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
QUINTA DIVISÃO				
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS				
O necessario a todos os serviços.....	2.200:000\$000			
Substituição de trilhos.....	1.000:000\$000			
Obras novas (pessoal e material) inclusive 200:000\$ para a desobstrucção do rio Parahybuna, em Juiz de Fora e 100:000\$ para a dos de S. Pedro e Sant'Anna, na Baixada Fluminense.	1.000:000\$000	4.200:000\$000		
SEXTA DIVISÃO				
CONTABILIDADE E ESTATÍSTICA				
O necessario a todos os serviços.....		150:000\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer ás despesas imprevistas, incluidos abonos por accidentes e licença do pessoal jornalheiro effectivo.....		300:000\$000	15.900:000\$000	
Dotação da verba.....			47.721:900\$000	
II — Estrada de Ferro Oeste de Minas				
PRIMEIRA DIVISÃO				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
1 Director.....	24:000\$000			
1 Director — Gratificação.....	12:000\$000	36:000\$000		
SECRETARIA				
1 Secretario.....	7:200\$000			
1 Primeiro escripturario.....	3:600\$000			
1 Segundo escripturario.....	3:000\$000			
1 Terceiro escripturario.....	2:400\$000			
1 Archivista.....	1:800\$000	18:000\$000		
THESSOURARIA				
1 Thesoureiro.....	8:400\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	6:600\$000			
1 Escrivão.....	4:800\$000			
2 Pagadores.....	12:000\$000			
1 Auxiliar de escripta de 1ª classe.....	1:800\$000			
10 % para quebras.....	2:700\$000	36:300\$000		
CONTABILIDADE				
1 Chefe da contabilidade.....	9:600\$000			
1 Guarda-livros.....	7:200\$000			
1 Contador.....	7:200\$000			
1 Encarregado da estatística.....	7:200\$000			
1 Ajudante de guarda-livros.....	4:800\$000			
7 Primeiros escripturarios.....	25:200\$000			
5 Segundos escripturarios.....	15:000\$000			
5 Terceiros escripturarios.....	12:000\$000			
6 Quartos escripturarios.....	12:960\$000			
4 Auxiliares de escripta de 1ª classe.....	7:200\$000			
2 Auxiliares de escripta de 2ª classe.....	2:880\$000			
4 Auxiliares de escripta de 3ª classe.....	4:800\$000	116:040\$000		
ALMOXARIFADO				
1 Almozarife.....	6:000\$000			
1 Primeiro escripturario.....	3:600\$000			
1 Segundo escripturario.....	3:000\$000			
1 Terceiro escripturario.....	2:400\$000			
1 Guarda de armazem.....	1:800\$000	16:800\$000		
Pessoal jornalheiro para todos os serviços da divisão.....	20:000\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
SEGUNDA DIVISÃO				
TRAFEGO				
1 Chefe do trafego.....	18:000\$000			
1 Chefe de secção do escriptorio.....	8:400\$000			
1 Primeiro escriptorario.....	3:600\$000			
2 Segundos escriptorarios.....	6:000\$000			
4 Terceiros escriptorarios.....	9:600\$000			
2 Quartos escriptorarios.....	4:320\$000			
4 Auxiliares de escripta de 1ª classe.....	7:200\$000			
2 Auxiliares de escripta de 2ª classe.....	5:760\$000			
2 Auxiliares de escripta de 3ª classe.....	2:400\$000			
1 Archivista.....	1:800\$000	67:080\$000		
INSPECTORIA DO TRAFEGO E ILLUMINAÇÃO				
1 Inspector.....	6:000\$000			
2 Sub-inspectores.....	9:600\$000			
4 Agentes de 1ª classe.....	14:400\$000			
8 Agentes de 2ª classe.....	24:000\$000			
10 Agentes de 3ª classe.....	24:000\$000			
12 Agentes de 4ª classe.....	25:920\$000			
60 Agentes de 5ª classe.....	108:000\$000			
4 Ajudantes de estação.....	8:640\$000			
4 Conferentes de 1ª classe.....	7:200\$000			
10 Conferentes de 2ª classe.....	14:400\$000			
20 Conferentes de 3ª classe.....	24:000\$000	266:160\$000		
Pessoal jornalheiro para todos os serviços da divisão.....		200:000\$000		
INSPECTORIA DO MOVIMENTO E TELEGRAPHO				
1 Inspector.....	6:000\$000			
2 Sub-inspectores.....	9:600\$000			
1 Desenhistas de 3ª classe.....	2:400\$000			
6 Chefes de trem de 1ª classe.....	21:600\$000			
10 Chefes de trem de 2ª classe.....	30:000\$000			
15 Chefes de trem de 3ª classe.....	36:000\$000			
4 Telegraphistas de 1ª classe.....	3:000\$000			
4 Telegraphistas de 2ª classe.....	9:600\$000			
8 Telegraphistas de 3ª classe.....	14:400\$000			
10 Telegraphistas de 4ª classe.....	12:000\$000	141:600\$000		
Pessoal jornalheiro para todos os serviços da Inspe- etoria.....		160:000\$000		
TERCEIRA DIVISÃO				
LOCOMOÇÃO				
1 Chefe da locomoção.....	18:000\$000			
1 Inspector de tracção.....	6:000\$000			
2 Sub-inspectores de tracção.....	9:600\$000			
3 Chefes de officinas de 1ª classe.....	14:400\$000			
1 Electricista.....	4:800\$000			
2 Chefes de officinas de 2ª classe.....	8:400\$000			
2 Ajudantes de officinas.....	6:000\$000			
1 Armazenista de 1ª classe.....	3:000\$000			
4 Armazenistas de 2ª classe.....	9:600\$000			
1 Chefe de secção do escriptorio.....	4:200\$000			
1 Desenhistas de 3ª classe.....	3:600\$000			
1 Primeiro escriptorario.....	3:600\$000			
2 Segundos escriptorarios.....	6:000\$000			
2 Terceiros escriptorarios.....	4:800\$000			
2 Quartos escriptorarios.....	4:320\$000			
1 Professor da escola de aprendizes.....	2:400\$000			
1 Archivista.....	1:800\$000			
2 Auxiliares de escripta de 1ª classe.....	3:600\$000			
4 Auxiliares de escripta de 2ª classe.....	5:760\$000			
4 Auxiliares de escripta de 4ª classe.....	3:600\$000			
10 Machinistas de 1ª classe.....	36:000\$000			
15 Machinistas de 2ª classe.....	45:000\$000			
25 Machinistas de 3ª classe.....	60:000\$000			
25 Machinistas de 4ª classe.....	54:000\$000	318:480\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Pessoal jornaleiro (tração), foguistas, limpadores e carvoeiros.....	152:935\$000	352:935\$000			
Pessoal jornaleiro das oficinas.....	400:000\$000				
QUARTA DIVISÃO					
LINHA E EDIFICIOS					
1 Chefe de linha.....	18:000\$000	136:920\$000			
4 Engenheiros residentes.....	36:000\$000				
1 Chefe de secção do escriptorio.....	4:200\$000				
1 Desenhista de 2ª classe.....	4:800\$000				
1 Primeiro escriptorario.....	3:600\$000				
1 Segundo escriptorario.....	3:000\$000				
1 Terceiro escriptorario.....	2:400\$000				
1 Quarto escriptorario.....	2:160\$000				
1 Auxiliar de escripta de 1ª classe.....	1:800\$000				
4 Auxiliares de escripta de 2ª classe.....	3:760\$000				
4 Armazenistas de 2ª classe.....	9:600\$000				
6 Mestres de linha de 1ª classe.....	21:600\$000				
8 Mestres de linha de 2ª classe.....	24:000\$000				
Pessoal jornaleiro para a divisão : Turma de conservação e lastro.....	780:000\$000				
Turma de pedreiros, carpinteiros, cavoqueiros, ferreiros e pintores.....	220:000\$000				
Material					
Material para todas as divisões.....			1.200:000\$000		
EVENTUAES					
Para occorrer ás despesas imprevistas de todas as divisões, inclusive diarias ao pessoal quando em serviço no campo ou no escriptorio do Rio de Janeiro.....			100:000\$000		
Dotação da verba.....					4.389:315\$000
VERBA 7ª					
Inspectoria de Obras contra as Seccas					
(Decreto n. 9.256, de 28 de dezembro de 1914)					
I. Pessoal superior, tecnico e administrativo, de expediente e de contabilidade, na sede da Inspectoria e nas suas tres secções districtaes do Ceará, Rio Grande do Norte e Bahia—vencimentos, de accôrdo com a tabella annexa, diarias, gratificações extraordinarias e ajudas de custo, de conformidade com o § 1º, do art. 75, § 28, do art. 81 e art. 118 e seus paragraphos do regulamento vigente, aprovado pelo decreto n. 9.256, de 28 de dezembro de 1914.....	881:720\$000				
II. Pessoal extranumerario e auxiliar, mecanico, operario e braçal para os trabalhos topographicos, botanicos e geologicos, os dos hortos florestaes, de perfuração de poços e os de novos estudos para açudes e estradas carroçaveis, e para os serviços meteorologico e hydrologico, de conformidade com os §§ 2º e 3º do art. 71, §§ 7º e 17 do art. 81 e art. 85 do regulamento vigente.....	300:000\$000				
III. Material de expediente e de portaria, alugueis de casas, publicações, impressões, ferramentas, mecanismos diversos, animaes e outros meios de transporte, etc.....	318:280\$000				
IV. Premios a açudes particulares construidos de conformidade com o regulamento vigente.....	150:000\$000				

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
V. Construcção em andamento de açudes publicos, uns por administração (pessoal e material), e outros por contractos de empreitada.....	2.550:000\$000			
VI. Eventuaes (para supprir a deficiencia de qualquer das verbas supra e imprevistos, inclusive 7:200\$ para os vencimentos do pagador na secção do Estado de Pernambuco).....	100:000\$000			
Dotação da verba.....			4.300:000\$000	

TABELLA A QUE SE REFERE O N. I DA VERBA 7ª — INSPECTORIA DE OBRAS
CONTRA AS SECCAS

1 Inspector.....	24:000\$000			
1 Sub-inspector.....	18:000\$000			
3 Chefes de secção.....	48:600\$000			
1 Chefe topographo.....	15:600\$000			
4 Engenheiros de 1ª classe.....	40:800\$000			
8 Engenheiros de 2ª classe.....	67:200\$000			
14 Conductores de 1ª classe.....	75:600\$000			
16 Conductores de 2ª classe.....	67:200\$000			
3 Desenhistas de 1ª classe.....	18:000\$000			
5 Desenhistas de 2ª classe.....	24:000\$000			
6 Desenhistas de 3ª classe.....	21:600\$000			
1 Secretario geral.....	12:000\$000			
3 Secretarios das secções.....	18:000\$000			
1 Official.....	6:000\$000			
3 Pagadores.....	21:600\$000			
3 Almojarifes.....	18:000\$000			
3 Fieis de pagador.....	16:200\$000			
12 Escripturarios.....	57:600\$000			
1 Fiscal das pagadorias e almojarifados.....	5:400\$000			
7 Dactylographos de 1ª classe.....	33:600\$000			
7 Dactylographos de 2ª classe.....	25:200\$000			
7 Dactylographos de 3ª classe.....	21:000\$000			
1 Encarregado-meteorologista.....	4:800\$000			
3 Auxiliares meteorologistas.....	10:800\$000			
10 Encarregados de deposito de 1ª classe.....	36:000\$000			
1 Porteiro.....	3:000\$000			
1 Continuo.....	1:920\$000	711:920\$000		

VERBA 8ª

Repartição de Aguas e Obras Publicas

(Decreto n. 9.079, de 3 de novembro de 1911)

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Pessoal

1 Director geral.....	24:000\$000			
3 Chefes de divisão.....	48:000\$000			
1 Engenheiro chefe do escriptorio tecnico.....	15:000\$000			
9 Engenheiros de 1ª classe.....	97:200\$000			
2 Engenheiros de 2ª classe.....	16:800\$000			
6 Conductores technicos.....	32:400\$000			
2 Desenhistas de 1ª classe.....	14:400\$000			
2 Desenhistas de 2ª classe.....	9:600\$000			
8 Guardas geraes.....	28:800\$000			
1 Secretario.....	10:800\$000			
1 Archivista.....	4:800\$000			
1 Ajudante de archivista.....	3:600\$000			
1 Contador geral.....	9:600\$000			
1 Contador da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.	8:400\$000			
1 Almojarife geral.....	9:600\$000			
1 Almojarife da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.	9:600\$000			
1 Thesoureiro.....	7:200\$000			
1 Guarda-livros.....	7:200\$000			
1 Ajudante do guarda-livros.....	3:600\$000			
9 Administradores de florestas.....	43:200\$000			
3 Officiaes.....	19:800\$000			
5 Primeiros escripturarios.....	30:000\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
8 Segundos escripturarios..... 43:200\$000				
33 Amanuenses..... 118:800\$000				
3 Fleis..... 10:800\$000				
1 Porteiro..... 4:800\$000				
6 Continuos..... 14:400\$000				
10 Estafetas..... 15:000\$000				
1 Zelador do Palacio Monróe..... 3:600\$000		661:200\$000		
Material				
Expediente, publicações, impressões, despezas miudas e de prompto pagamento, serviço telephónico, illumination do edificio, taxas de esgoto e penna de agua em 33 predios.....		30:000\$000		
SERVIÇOS DIVERSOS				
Reparos de proprios nacionaes, construcção de predios necessarios aos serviços de obras publicas da Capital Federal, mobiliario, limpeza e conservação do edificio da repartição e do Palacio Monróe, gratificações e despezas imprevistas:				
Pessoal e material.....		150:000\$000		
ALMOXARIFADO GERAL E OFFICINA				
Combustiveis, lubrificantes, aquisição e custeio de vehiculos, conservação dos mesmos e diversos:				
Pessoal e material.....		50:000\$000		
VIGILANCIA DE MANANCIAS E CONSERVAÇÃO DAS OBRAS DE CAPTAÇÃO NAS SERRAS DO COMMERCIO E ADJACENTES				
Pessoal				
10 Guardas de 1ª classe a 2:160\$000..... 21:600\$000				
8 Guardas de 2ª classe a 1:800\$000..... 14:400\$000				
Trabalhadores e extranumerarios..... 44:070\$000	80:070\$000			
Material.....	10:000\$000	90:070\$000		
CONSERVAÇÃO DOS ENCANAMENTOS CONDUCTORES E TRABALHOS FÓRA DAS HORAS REGIMENTAES				
Pessoal e Material.....		150:000\$000		
CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS E DOS CAMINHOS DO AQUEDUCTO DA CARIOCA				
Pessoal e material.....		50:000\$000		
CONSERVAÇÃO DAS REPREZAS, AQUEDUCTOS E RESERVATORIOS				
Pessoal e material.....		70:000\$000		
CONSERVAÇÃO E CUSTEIO DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO				
Trabalhos fóra das horas regimentaes, ferramentas, utensilios, forragens, ferragens, combustiveis, lubrificantes, aquisição e custeio de vehiculos, remonta de animaes e carroças, transportes dos guardas geraes e estafetas, reconstrucção de calçamentos, alu-gueis de predios, objectos de expediente, mobiliario para os districts e diversos:				
Pessoal e material.....		800:000\$000		
SERVIÇO DE HYDROMETROS				
Acquisição de aparelhos, de sobrealentes, combustiveis, serviço de vehiculos, aquisição dos mesmos e diversos:				
Pessoal e material.....		100:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
INSPECÇÃO DE CANALIZAÇÕES E CAIXAS DE AGUA DOMICILIARIAS				
Pessoal e material.....		25:000\$000		
PROSEGUIMENTO DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO DE PENNAS DE AGUA E REGISTRO DE INCENDIO				
Pessoal e material.....		60:000\$000		
REVISÃO DA RÊDE, INCLUSIVE ABASTECIMENTO DE AGUA À ILHA DO GOVERNADOR				
Novas canalizações, aquisições de propriedades que interessem ao abastecimento, construção e reconstrução de represas e pequenos reservatorios, serviço de vehiculos e aquisição dos mesmos, reconstrução de calçamentos e diversos :				
Pessoal e material, inclusive a importancia necessaria ao pagamento das diarias consignadas no art. 45 do Regulamento approved pelo decreto n. 9.079, de 3 de novembro de 1911.....		1.000:000\$000		
SERVIÇO DE AGUAS PLUVIAES				
Conservação e reconstrução de galerias e collectores, custeio de vehiculos empregados na remoção de residuos das galerias, aquisição dos mesmos e serviços imprevistos :				
Pessoal e material.....		150:000\$000		
Estrada de Ferro do Rio do Ouro				
ESCRITORIO CENTRAL				
Material				
Expediente, publicações e despesas miudas.....		6:000\$000		
TRAFEGO				
Pessoal				
1 Agente especial.....		3:600\$000		
3 Agentes de 1ª classe a 3:300\$000.....		9:900\$000		
5 Agentes de 2ª classe a 2:700\$000.....		13:500\$000		
14 Agentes de 3ª classe a 2:100\$000.....		29:400\$000		
2 Telegraphistas a 1:800\$000.....		3:600\$000		
Guarda-chaves, feitores, vigias, trabalhadores e extranumerarios.....		22:630\$000		
	82:630\$000			
MOVIMENTO				
Pessoal				
4 Chefes de trem de 1ª classe a 3:000\$000.....		12:000\$000		
2 Chefes de trem de 2ª classe a 2:400\$000.....		4:800\$000		
2 Auxiliares de trem a 1:800\$000.....		3:600\$000		
Guarda-freios e extranumerarios.....		17:520\$000		
	37:920\$000			
Material necessario ao trafego e ao movimento.....	16:000\$000	136:550\$000		
LOCOMOÇÃO				
TRACÇÃO E OFFICINAS				
Pessoal				
1 Encarregado geral das oficinas.....		4:800\$000		
1 Encarregado geral da tracção.....		4:320\$000		
1 Apontador.....		2:880\$000		
Viação				

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Machinistas, foguistas, graxeiros, guardas, conservador de carros, ajustadores, limadores, torneiros, aplainadores, ferreiros, fundidores, mahladores, caldeireiros, machinistas das oficinas e guindastes, carpinteiros, modeladores, pintores, soldadores, vigias, trabalhadores, aprendizes e extranumerarios.....	100:378\$000	442:378\$000		
Material.....	100:000\$000	242:378\$000		
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS, LINHAS TELEGRAPHICAS E TELEPHONICAS				
Pessoal				
<i>Via permanente e edificios</i>				
Mestres de linha, feitores, trabalhadores, pedreiros, serventes, rondantes e extranumerarios.....	100:000\$000			
<i>Linhas telegraphicas e telephonicas</i>				
1 Encarregado.....	3:600\$000			
Feitores, guarda-fios e extranumerarios.....	15:695\$000	119:295\$000		
Material.....		60:000\$000	179:295\$000	
EMPREGADOS ADDIDOS EM VIRTUDE DO REGULAMENTO APPROVADO PELO DECRETO N. 9.079, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1911				
1 Chefe do deposito de materiaes.....		6:000\$000		
1 Praticante de 1ª classe.....		3:000\$000		
1 Auxiliar de escripta.....		1:800\$000	10:800\$000	
Dotação da verba.....				3.931:293\$000
VERBA 9ª				
Esgotos da Capital Federal				
REPARTIÇÃO FISCAL				
(Decreto n. 9.087, de 6 de novembro de 1911)				
Pessoal				
1 Engenheiro fiscal.....	13:000\$000			
4 Engenheiros ajudantes de 1ª classe.....	38:400\$000			
2 Engenheiros ajudantes de 2ª classe.....	14:400\$000			
3 Auxiliares technicos.....	16:200\$000			
4 Amanuenscs.....	14:400\$000			
1 Continuo.....	2:400\$000			
1 Servente.....	1:500\$000	102:300\$000		
Diarias: de 16\$, ao engenheiro-fiscal; de 8\$, aos engenheiros ajudantes de 1ª classe; de 6\$, aos engenheiros ajudantes de 2ª classe, e de 5\$ aos auxiliares technicos.....		27:375\$000	129:675\$000	
Material				
Aluguel de casa.....		8:400\$000		
Expediente, livros, jornaes, publicações e despesas miudas.....		4:000\$000		
Acquisição e conservação de aparelhos e moveis.....		4:000\$000	16:400\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<p align="center">SERVIÇO CONTRACTADO COM A COMPANHIA «RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS»</p> <p>(Decretos ns. 3.540, de 29 de dezembro de 1899; 3.603, de 20 de fevereiro de 1900, e 3.720, de 1 de março de 1900)</p>				
Taxas de esgoto de prédios e cortiços, £ 312.085-9-0, equivalente ao cambio de 16 d.....	4.681:281\$750			
Garantia de juros de 9 % ao anno, sobre o capital de £ 169.628-12-3 1/4, empregado nos trabalhos de esgotos de Copacabana, Leme e Ipanema, £ 15.266-11-6, menos a taxa de £ 4-15-0, sobre 1.107 prédios: £ 6.730-15-0, ou sejam £ 8.535-16-6, equivalentes ao cambio de 16 d.....	128:037\$375			
Garantia dos juros de 9 % ao anno, sobre o capital de £ 59.459-18-0 1/2, orçado para os trabalhos de esgoto de Paquetá £ 5.351-7-10, menos a taxa de £ 1.520-0-0, ao cambio de 16 d.....	57:470\$875			
Custeio e conservação das galerias de aguas pluviaes.....	24:000\$000	4.890:790\$000		
Dotação da verba.....			5.036:865\$000	
VERBA 10ª				
Iluminação Publica da Capital Federal				
INSPECTORIA GERAL DE ILLUMINAÇÃO				
(Decreto n. 9.032, de 17 de novembro de 1911)				
Pessoal				
1 Inspector geral.....	16:800\$000			
1 Sub-inspector.....	12:000\$000			
1 Ajudante da iluminação particular.....	9:900\$000			
1 Ajudante da iluminação publica.....	9:900\$000			
1 Ajudante da rede de distribuição.....	9:900\$000			
1 Secretario.....	7:800\$000			
1 Contador.....	7:800\$000			
1 Archivista.....	4:800\$000			
2 Amanuenses a 4:800\$000.....	9:600\$000			
1 Auxiliar de escripta.....	3:600\$000			
1 Engenheiro electricista.....	8:400\$000			
1 Chefe do laboratorio.....	8:400\$000			
1 Preparador.....	5:760\$000			
7 Fiscaes a 5:760\$000.....	40:320\$000			
3 Electricistas aparelhadores a 4:200\$000.....	12:600\$000			
3 Electricistas aferidores a 4:200\$000.....	12:600\$000			
1 Aparelhador gazista.....	4:200\$000			
1 Continuo.....	2:400\$000			
3 Auxiliares de inspecção a 2:160\$000.....	6:480\$000			
1 Auxiliar da aferição de gaz.....	2:160\$000	195:420\$000		
Diarias de accôrdo com o art. 74 do Regulamento:				
Ao inspector geral, 8% ; ao sub-inspector, 7% ; aos ajudantes, 6% ; ao engenheiro electricista, 5% ; aos fiscaes, 4% ; aos aparelhadores de gaz e electricidade, 3% , em 360 dias.....	28:080\$000	223:500\$000		
Material				
Aluguel de casa para a repartição.....	10:800\$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despesas miudas.....	6:600\$000			
Conservação e aquisição de apprelhos.....	15:000\$000			
Condução, conservação e custeio de materiaes.....	12:000\$000			
Consumo d'agua.....	1:080\$000	45:480\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas imprevistas.....		12:000\$000	280:980\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Sociedade Anonyma do Gaz				
(Decreto n. 7.668, de 18 de novembro de 1909)				
Consignação em papel.....			1.905:000\$000	
Consignação em ouro.....				1.905:000\$000
Dotação da verba.....			2.185:980\$000	1.905:000\$000
VERBA 11ª				
Inspectoria Federal das Estradas				
(Decreto n. 9.076, de 3 de novembro de 1911)				
Pessoal administrativo				
1 Inspector.....	30:000\$000			
3 Chefes de secção a 18:000\$000.....	54:000\$000			
2 Delegados fiscaes a 18:000\$000.....	36:000\$000			
1 Secretario.....	9:600\$000			
6 Engenheiros ajudantes a 14:400\$000.....	86:400\$000			
1 Contador.....	9:000\$000			
1 Ajudante do contador.....	6:000\$000			
1 Official de secretaria.....	6:000\$000			
1 Official de estatistica.....	5:400\$000			
2 Primeiros escripturarios a 4:800\$000.....	9:600\$000			
2 Segundos escripturarios a 4:000\$000.....	8:000\$000			
1 Archivista.....	5:400\$000			
5 Amanuenses a 3:600\$000.....	18:000\$000			
1 Desenhista de 1ª classe.....	6:000\$000			
1 Desenhista de 2ª classe.....	4:800\$000			
2 Calculistas a 4:500\$000.....	9:000\$000			
1 Porteiro.....	2:400\$000			
4 Contínuos a 2:400\$000.....	9:600\$000			
3 Serventes a 1:800\$000.....	5:400\$000	320:600\$000		
SUB-ADMINISTRAÇÕES				
5 Engenheiros chefes de districtos (2º, 6º, 7º, 8º e 9º) a 18:000\$000.....	90:000\$000			
21 Engenheiros fiscaes de 1ª classe a 14:000\$000...	294:000\$000			
14 Engenheiros fiscaes de 2ª classe a 10:800\$000...	151:200\$000			
3 Primeiros escripturarios (1º, 7º e 8º Districtos) a 4:800\$000.....	14:400\$000			
4 Segundos escripturarios a 4:000\$000.....	16:000\$000			
6 Serventes a 1:642\$500.....	9:855\$000	575:455\$000		
AMAZONAS — 1º Districto				
1 Engenheiro chefe de districto.....	18:000\$000			
1 Engenheiro fiscal de 1ª classe.....	14:000\$000			
1 Servente.....	1:642\$500	33:642\$500		
MARANHÃO — 2º Districto				
2 Engenheiros fiscaes de 1ª classe a 14:000\$000...	28:000\$000			
5 Engenheiros fiscaes de 2ª classe a 10:800\$000...	54:000\$000			
1 Primeiro escriptuario.....	4:800\$000			
1 Servente.....	1:642\$500	88:442\$500		
CEARÁ — 3º Districto				
1 Engenheiro chefe de districto.....	18:000\$000			
2 Engenheiros fiscaes de 1ª classe a 14:000\$000...	28:000\$000			
2 Engenheiros fiscaes de 2ª classe a 10:800\$000...	21:600\$000			
1 Primeiro escriptuario.....	4:800\$000			
1 Servente.....	1:642\$500	74:042\$500		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
PERNAMBUCO — 4º Districto					
1 Engenheiro chefe de districto.....	48:000\$000				
2 Engenheiros fiscaes de 1ª classe a 14:000\$000...	28:000\$000				
7 Engenheiros fiscaes de 2ª classe a 10:800\$000...	75:600\$000				
1 Primeiro escriptuario.....	4:800\$000				
1 Segundo escriptuario.....	4:000\$000				
2 Serventes a 1:642\$500.....	3:285\$000	133:685\$000		
BAHIA — 5º Districto					
1 Engenheiro chefe de districto.....	48:000\$000				
5 Engenheiros fiscaes de 1ª classe a 14:000\$000...	70:000\$000				
10 Engenheiros fiscaes de 2ª classe a 10:800\$000...	108:000\$000				
1 Primeiro escriptuario.....	4:800\$000				
1 Segundo escriptuario.....	4:000\$000				
2 Serventes a 1:642\$500.....	3:285\$000	208:085\$000		
S. PAULO — 10º Districto					
1 Engenheiro chefe de districto.....	48:000\$000				
3 Engenheiros fiscaes de 1ª classe a 14:000\$000...	42:000\$000				
2 Engenheiros fiscaes de 2ª classe a 10:800\$000...	21:600\$000				
1 Primeiro escriptuario.....	4:800\$000				
1 Segundo escriptuario.....	4:000\$000				
2 Serventes a 1:642\$500.....	3:285\$000	93:685\$000		
S. PAULO — 11º Districto					
1 Engenheiro chefe de districto.....	48:000\$000				
1 Engenheiro fiscal de 1ª classe.....	14:000\$000				
1 Engenheiro fiscal de 2ª classe.....	10:800\$000				
1 Segundo escriptuario.....	4:000\$000				
1 Servente.....	1:642\$500	48:442\$500		
PARANÁ — 12º Districto					
1 Engenheiro chefe de districto.....	48:000\$000				
1 Engenheiro fiscal de 1ª classe.....	14:000\$000				
4 Engenheiros fiscaes de 2ª classe a 10:800\$000...	43:200\$000				
1 Primeiro escriptuario.....	4:800\$000				
1 Segundo escriptuario.....	4:000\$000				
1 Servente.....	1:642\$500	85:642\$500		
SANTA CATHARINA — 13º Districto					
1 Engenheiro chefe de districto.....	48:000\$000				
1 Engenheiro fiscal de 1ª classe.....	14:000\$000				
4 Engenheiros fiscaes de 2ª classe a 10:800\$000...	43:800\$000				
1 Segundo escriptuario.....	4:000\$000				
1 Servente.....	1:642\$500	80:842\$500		
RIO GRANDE DO SUL — 14º Districto					
1 Engenheiro chefe de districto.....	18:000\$000				
3 Engenheiros fiscaes de 1ª classe a 14:000\$000...	42:000\$000				
9 Engenheiros fiscaes de 2ª classe a 10:800\$000...	97:200\$000				
1 Primeiro escriptuario.....	4:800\$000				
1 Segundo escriptuario.....	4:000\$000				
1 Servente.....	1:642\$500	167:642\$500		

NATUREZA DA DESPEZA	Por-sub consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Em ser				
a) Aluguel de casa para o escriptorio da Inspectoria e das Sub-Administrações.....		60:000\$000		
b) Material de expediente para a Inspectoria, passagens, etc.....		80:000\$000		
c) Material de expediente para as Sub-Administrações.....		41:300\$000		
Eventuaas.....		30:000\$000		
20 % sobre os vencimentos para os districtos situados em regiões longinquoas, insalubres ou desertas.....		17:576\$800		
Ajuda de custo para tomada de contas.....		18:000\$000		
Importancia da quota destinada á fiscalização das construcções, inclusive a despeza com a conclusão dos estudos das estradas de ferro de Uberaba a Villa Platina, de Coroatá ao Tocantins e de Joazeiro a Therezina.....		725:175\$700		
Dotação da verba.....			2.882:260\$000	
VERBA 12ª				
Inspectoria Geral de Navegação				
(Decreto n. 7.836, de 27 de janeiro de 1910)				
Pessoal da séde da Repartição				
1 Inspector geral.....	12:000\$000			
1 Sub-inspector.....	9:600\$000			
1 Secretario.....	9:600\$000			
1 Amanuense.....	4:000\$000			
1 Servente.....	1:800\$000	37:000\$000		
Diarias de 12\$ ao inspector geral e de 10\$ ao sub-inspector.....	8:030\$000	45:030\$000		
Serviço da lancha a vapor :				
1 Mestre a 9\$ diarios.....	3:285\$000			
1 Machinista a 8\$500 diarios.....	3:102\$500			
1 Foguista a 5\$ diarios.....	1:825\$000			
1 Primeiro marinheiro, a 4\$500 diarios.....	1:642\$500			
2 Segundos marinheiros a 4\$ diarios, cada um....	2:920\$000	12:775\$000		
Gratificação de 5 fiscaes districtaes a 4:000\$000.....		20:000\$000		
Gratificação do fiscal junto á «The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited», sendo 1 com séde em Manáos, outro com séde em Belém.....		7:200\$000		
Gratificação do fiscal junto á Empreza de Navegação Nicolaus & Cª.....		3:600\$000		
Gratificação do fiscal junto á Empreza de Navegação La Rocque, Frota & Cª.....		3:600\$000		
Gratificação do fiscal junto á Companhia das Estradas de Ferro Norte do Brazil (Navegação dos rios Tocantins e Araguaya)....		3:600\$000		
Gratificação do fiscal junto á Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão.....		3:600\$000		
Gratificação do fiscal junto á Empreza Fluvial piauihyense.....		1:200\$000		
Gratificação do fiscal junto á Empreza de Navegação a Vapor do Baixo S. Francisco.....		1:200\$000		
Gratificação do fiscal junto á Empreza de Navegação Bahiana....		3:600\$000		
Gratificação do fiscal junto á Empreza Vição do S. Francisco....		3:600\$000		
Gratificação do fiscal junto á Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos.....		3:600\$000		
Gratificação do fiscal junto á Empreza de Navegação Hoepcke....		3:600\$000		
Gratificação do fiscal junto á Empreza de Navegação Barbará Filhos.....		3:600\$000		
Gratificação do fiscal no Rio da Prata.....				2:400\$000
Gratificação do fiscal junto á Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor.....		3:600\$000		
Diarias aos fiscaes districtaes (6\$ por dia, quando em viagem)....		5:400\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Material				
Para pagamento da gratificação do fiscal junto á Companhia de Navegação do Rio Parnahyba, na razão de 300\$ mensaes.....		3:600\$000		
Para pagamento da gratificação do fiscal junto á Empresa Fluvial Piauhyense, na razão de 100\$ mensaes.....		1:200\$000		
Locomoção para os fiscaes, custeio de uma lancha, expediente, despesas de prompto pagamento e outras despesas.....		13:000\$000	19:000\$000	
Aluguel de casa.....		6:000\$000		
Dotação da verba.....			152:605\$000	2:400\$000
<p>OBSERVAÇÃO. — A Empresa de Navegação Mello & C^a. foi succedida pela Empresa de Navegação Nicolaus & C^a., em virtude de transferencia de contracto autorizada pelo decreto n. 10.584, de 26 de novembro de 1913; do mesmo modo, a Empresa de Navegação Mello Frota & C^a., que passou á Empresa de Navegação La Rocque, Frota & C^a., em virtude de transferencia de contracto autorizada pelo decreto n. 9.880, de 13 de novembro de 1912; ainda do mesmo modo, a Empresa de Navegação do Alto Parnahyba passou a denominar-se Empresa Fluvial Piauhyense, em virtude da autorização contida no decreto n. 10.344, de 16 de julho de 1913; finalmente a empresa que executa o serviço de navegação dos rios Ibicuhy e Uruguay, é denominada Empresa de Navegação Barbará Filhos, com quem foi celebrado o contracto autorizado pelo decreto n. 7.550, de 16 de setembro de 1900.</p>				
VERBA 13^a				
I -- Fiscalização de serviços diversos				
(THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT & POWER COMPANY)				
(Decreto n. 5.690, de 20 de setembro de 1905)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		12:000\$000		
GUINLE & C.				
Vencimentos do engenheiro fiscal da concessão feita pelo decreto n. 6.367, de 14 de fevereiro de 1907.....		12:000\$000		
Idem idem da concessão feita pelo decreto n. 7.052, de 30 de julho de 1908.....		12:000\$000	36:000\$000	
BAHIA GAZ AND ELECTRIC COMPANY				
(Decreto n. 6.366, de 14 de fevereiro de 1907)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		12:000\$000	12:000\$000	
(THE S. PAULO TRAMWAY LIGHT & POWER COMPANY)				
(Decreto n. 6.192, de 23 de outubro de 1906)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		12:000\$000	12:000\$000	
Dotação da verba.....			60:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
II — Comissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense				
Estudos e fiscalização				
Pessoal tecnico e auxiliar.....		274:590\$000		
Material.....		475:600\$000		
Conservação				
Material.....		488:880\$000	939:070\$000	
Dotação da verba.....			939:070\$000	
VERBA 14ª				
Empregados addidos				
SECRETARIA DE ESTADO				
3 Directores de secção.....	36:000\$000			
1 Primeiro official.....	9:600\$000			
1 Terceiro official.....	5:400\$000		51:000\$000	
INSPECTORIA GERAL DE TERRAS E COLONIZAÇÃO				
1 Chefe de secção.....	6:000\$000			
1 Official.....	4:000\$000			
1 Delegado de terras em Santa Catharina.....	6:000\$000		16:000\$000	
REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS				
1 Vice-director: Vencimentos.....	18:000\$000			
Gratificação adicional.....	5:400\$000	23:400\$000		
1 Sub-chefe da secção tecnica: Vencimentos...	13:200\$000			
Gratificação adicional..	1:320\$000	14:520\$000		
1 Sub-contador: Vencimentos	10:800\$000			
Gratificação adicional..	2:160\$000	12:960\$000	50:880\$000	
Dotação da verba.....			447:880\$000	
VERBA 15ª				
Eventuaes				
SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADOS				
Gratificação aos empregados da Secretaria de Estado, na fórma do respectivo Regulamento.....		10:000\$000		
'ara occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.		140:000\$000	150:000\$000	
Dotação da verba.....			150:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes				
(Art. 68 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914)				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
Pessoal				
1 Inspector.....	30:000\$000			
3 Sub-inspectores a 18:000\$000.....	54:000\$000			
1 Chefe da secção technica.....	21:000\$000			
1 Dito da Contabilidade.....	18:000\$000			
1 Thesoureiro (incluindo 10 % para quebras)....	49:800\$000			
1 Secretario.....	15:000\$000			
1 Guarda-livros.....	12:000\$000			
1 Engenheiro de 1ª classe.....	14:400\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	12:000\$000			
2 Ditos de 3ª classe a 9:600\$000.....	19:200\$000			
2 Fieis de thesoureiro (incluindo 10 % para quebras) a 9:240\$000.....	18:480\$000			
3 Officiaes a 9:600\$000.....	28:800\$000			
5 Primeiros escripturarios a 7:200\$000.....	36:000\$000			
9 Segundos ditos a 6:000\$000.....	54:000\$000			
13 Terceiros ditos a 4:800\$000.....	62:400\$000			
10 Praticantes a 3:600\$000.....	36:000\$000			
1 Archivista.....	6:000\$000			
1 Desenhista-chefe.....	9:600\$000			
1 Dito de 1ª classe.....	7:200\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 6:000\$000.....	12:000\$000			
1 Conductor de 1ª classe.....	8:400\$000			
2 Conductores de 2ª classe a 7:200\$000.....	14:400\$000			
2 Auxiliares technicos a 4:800\$000.....	9:600\$000			
1 Porteiro.....	4:200\$000			
7 Continuos a 2:400\$000.....	16:800\$000			
6 Serventes a 2:160\$000.....	12:960\$000			
1 Estafeta com 5% de diaria.....	1:825\$000	554:065\$000		
PESSOAL ADDIDO				
1 Director gerente.....	31:300\$000			
1 Sub-gerente.....	23:840\$000			
2 Engenheiros de 2ª classe a 13:980\$000.....	27:960\$000			
1 Administrador de 1ª classe.....	9:285\$000			
2 Ajudantes de 1ª classe a 7:720\$000.....	15:440\$000			
2 Conferentes de 1ª classe a 5:790\$000.....	11:580\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	4:460\$000			
1 Chefe de secção extranumerario.....	7:300\$000	131:165\$000		
Ajudas de custo, diarias, gratificações extraordi- narias, substituições e outras despesas.....	24:770\$000	710:000\$000	710:000\$000	
Material				
Aluguel de casa.....		30:000\$000		
Automovel, «chauffeur», ajudante e material para o serviço.....		12:000\$000		
Impressões, livros, objectos de escriptorio e desenho, serviço tele- graphico, telephonico e outros.....		32:000\$000		
Moveis, utensilios, reparações e concertos.....		5:000\$000		
Passagens.....		6:500\$000		
Despezas judiciaes, escripturas, traslados e certidões.....		1:500\$000		
Despezas miudas de prompto pagamento.....		3:000\$000	90:000\$000	
Dotação da verba.....			800:000\$000	

Art. 65. E' o Presidente da Republica autorizado:
 I. A adquirir ou mandar construir edificios para Correios e Telegraphos, conjunta ou separadamente, nas localidades onde houver predios alugados, uma vez que a impotancia do aluguel corresponda, no minimo a 7 % do preço da acquisição ou da construcção, que será pago em apolices da divida publica ao par e de juros de 5 %, papel, cuja emissão será feita pelo Ministerio da Fazenda mediante a demonstração da relação entre o preço da construcção ou acquisição.

II. A modificar a clausula contractual pela qual a Companhia Docas de Santos é obrigada a construir naquella cidade um edificio para Correios e Telegraphos. A companhia construirá nos terrenos de Paquetá um edificio para alfandega, levando o seu custo á conta de capital.

O edificio em que actualmente funciona a alfandega será adaptado para repartições dos Correios e Telegraphos.

III. A celebrar contractos até tres annos para aluguel de casas destinadas ao serviço da Repartição Geral dos Telegraphos e dos Correios e bem assim para a conducção de malas dos Correios.

IV. A prorogar até fevereiro de 1915 o prazo concedido pelo decreto n. 9.486, de 30 de março de 1912, para o inicio das viagens entre os diversos portos de Pernambuco á Amarração, Bahia, Sergipe, Alagoas e Fernando de Noronha, contractadas com a Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor.

V. A conceder sem nenhum onus para o Estado a construcção, uso e gozo de uma estrada electrizada, pelo systema que adoptar, a qual, partindo da cidade de Uberabinha, em Minas Geraes, e passando pelas Mattas dos Dias, Rio Bonito e Abbadia do Bom Successo, vá á ponte Afonso Penna, sobre o rio Paranahyba, e siga para Jatahy e Pouso Alto, em Goyaz, com um ramal para as aguas sulfurosas Burity e porto de Monjolinho, na divisa de Sant'Anna do Rio das Velhas.

VI. A fazer aos Estados que lh'o requeiram concessões para melhoramentos de portos situados nas respectivas costas, com os onus e favores das leis n. 1.646, de 13 de outubro de 1869, decreto n. 3.314, de 16 de outubro de 1886, decreto n. 6.363, de 14 de fevereiro de 1907, e mais leis e decretos actualmente em vigor, respeitadas os direitos adquiridos.

VII. A continuar os serviços de limpeza dos rios Pósse, Cuyabá, Itaypú e Guandú com seus afluentes, por meio da commissão fiscal da Baixada Fluminense.

VIII. A applicar o saldo do credito de 32:000\$, aberto em virtude da autorização do n. 3 do art. 32 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, para a construcção de casas para os funcionarios dos Correios em Bello Horizonte, transferidos em virtude da reforma postal de 1909, e que ainda não gosam desse beneficio.

IX. A arrendar o serviço de bondes da cidade de Lavras, custeado pela Estrada de Ferro Oeste de Minas.

X. A contractar, por prazos nunca excedentes de cinco annos e mediante concorrência publica, a construcção das obras contra as seccas a que se refere o decreto n. 9.256, de 28 de dezembro de 1911, não podendo ultrapassar aos creditos votados para os respectivos exercicios as prestações annuaes, devidas aos contractantes.

XI. A contractar com quem mais vantagens offerer, sem onus para a União e depois de ouvida a Repartição Federal de Fiscalização de Estradas de Ferro, os estudos e consequente construcção dos seguintes ramaes ferro-viarios:

1º, o que, partindo do ponto mais conveniente, em trafego, da linha de Uberaba a Araguary, termine na cidade de Estrella do Sul;

2º, o que, partindo do ponto mais conveniente da Estrada de Ferro Uberaba a Villa Platina, vá ter á cidade do Fruetal, no triangulo Mineiro;

3º, o que, partindo da cidade de Patrocínio, Estrada de Ferro de Goyaz, passando pela cidade do Carmo do Paranahyba, termine na cidade de Patos;

4º, o que, partindo do ponto mais conveniente da Estrada de Ferro de Monte Bello a Santa Rita de Cassia, vá ter á séde do districto de S. Thomaz de Aquino, municipio de S. Sebastião do Paraizo.

XII. A contractar, parcial ou integralmente:

a) a construcção do prolongamento da via-ferrea que vem de S. Luiz e S. Borja á estação de S. Pedro, deste ponto até Pelotas, passando por S. Sepé, Caçapava e Gangussú;

b) a construcção do prolongamento da linha ferrea de Sant'Anna do Livramento a S. Sebastião, deste ponto até Pedras Brancas, passando por Lavras, Caçapava e Encruzilhada;

c) a ligação de Caçapava a S. Gabriel;

d) o prolongamento da Estrada de Ferro de S. Luiz até a Colonia Serro Azul, entroncando com a de Cruz Alta a Ijuhy.

Paragrapho unico. A construcção dessas estradas de ferro será feita por concessão para exploração, uso e gozo, mediante concorrência publica, por prazo nunca excedente de 80 annos, e sem onus para a União.

XIII. A entrar em accôrdo com a Empreza Viação Ferrea Sul Mineira, para o prolongamento, sem onus para a União, até Poços de Caldas (passando por S. Gonçalo do Sapucahy, Machado e Campestre) do ramal de Campanha ao qual se refere a clausula I, n. V, que acompanha o decreto n. 7.704, de 12 de dezembro de 1909, independentemente das clausulas 27 e 55 que acompanharam o mesmo decreto.

XIV. A promover a navegção do Rio Grande, do Jaguará para baixo, contractando este serviço com quem mais vantagens offerer e sem onus para a União.

XV. A contractar, sem onus para a União, com a Estrada de Ferro Mogiana ou com quem mais vantagens offerer, a construcção de um ramal ferreo, com percurso de 10 kilometros, mais ou menos, que, partindo das cercanias de Monte Christo, no ramal de Monte Bello, vá ter á séde do municipio de Cabo Verde.

XVI. A conceder prorrogação de prazo para conclusão de obras ás empresas que, em consequencia da actual crise financeira, não as possam concluir nos prazos a que se obrigaram anteriormente a 1913, comtanto que da prorrogação não resulte onus para o Thesouro.

Art. 66. Os navios do Lloyd Brasileiro que fazem a linha de navegção de Payssandú irão até Manáos.

Art. 67. Nos contractos que celebrar ou innovar com as empresas de estradas de ferro o Governo incluirá a condição de transporte gratuito de animais de raça, importados para a reproducção, subsistindo assim o disposto no art. 103 do orçamento vigente (lei n. 2.738, de 1913).

Art. 68. O Governo custeará pela Caixa Especial dos Portos a Inspectoria de Portos, Rios e Canaes e as obras em execução, constantes da tabella seguinte, de accôrdo com as verbas nas mesmas exaradas:

Administração Central:	
Pessoal e Material.....	800:000\$000
Fiscalização do Porto de Manáos:	
Pessoal e Material.....	55:000\$000
Fiscalização do Porto do Pará:	
Pessoal e Material.....	250:000\$000
Commissão do Porto do Maranhão:	
Pessoal e Material.....	300:000\$000
Fiscalização do Porto do Ceará:	
Pessoal e Material.....	300:000\$000
Commissão do Porto do Natal:	
Pessoal e Material.....	386:000\$000
Commissão do Porto do Cabedello:	
Pessoal e Material.....	377:000\$000
Commissão do Porto de Amarração:	
Pessoal e Material.....	300:000\$000
Commissão do Porto de Aracajú:	
Pessoal e Material.....	100:000\$000
Fiscalização do Porto da Bahia:	
Pessoal e Material.....	450:000\$000
Fiscalização do Porto da Victoria:	
Pessoal e Material.....	120:000\$000
Commissão do Porto de S. João da Barra:	
Pessoal e Material.....	200:000\$000
Fiscalização do Porto de Santos:	
Pessoal e Material.....	25:500\$000
Fiscalização do Porto de Paranaguá:	
Pessoal e Material.....	216:000\$000
Commissão do Porto de Santa Catharina:	
Pessoal e Material.....	789:000\$000
(Esta verba é destinada a todos os portos do Estado.)	
Commissão do Rio Paracatí:	
Pessoal e Material.....	115:000\$000

Fiscalização de Porto do Rio Grande do Sul:	
Pessoal e Material.....	300:000\$000
Auxilio para dragagem e melhoramento do rio Cuyabá, em Matto Grosso...	100:000\$000
Total.....	5.183:500\$000

Art. 69. As obras do credito destinado a vencimentos fixados para os funcionarios postaes poderão ser applicadas ao pagamento de auxiliares admittidos para suprirem as faltas dos empregados afastados do serviço, por licenças e outros motivos.

Art. 70. O Governo usará do credito de 50:000\$, aberto pelo decreto n. 9.935, de 18 de dezembro de 1912, para pagamento, em apolices, da Estrada de Ferro Vassourense, de propriedade da Camara Municipal de Vassouras, incorporada na rede da viação fluminense de accordo com o decreto n. 8.077, de 23 de junho de 1900, pagamento esse que foi recusado pelo Tribunal de Contas em 6 de novembro de 1913, sob o fundamento de haver terminado com o exercicio de 1912 a vigencia do decreto n. 9.935.

Art. 71. O Governo levantará durante o exercicio o cadastro das propriedades desapropriadas pelo decreto n. 8.323, de 27 de outubro de 1910 e, estimando o respectivo valor segundo os factores occurrentes na data desse decreto, solicitará do Congresso Nacional os precisos credits para effectuar as indemnizações.

Art. 72. Não será vendido o automovel destinado ao director geral dos Correios, que delle se utilizará, para a sua condução em serviço, sem onus para os cofres publicos.

Art. 73. Continuam em vigor o art. 101 e parographo unico e art. 105 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.

Art. 74. Continúa em vigor a autorização ao Governo para, sem onus para o Thesouro, e sem offensa de direitos

de terceiros, contractar com os concessionarios da Estrada de Ferro Nordeste Paraguayo o prolongamento da mesma no territorio nacional a entroncar-se na rede ferro-viaria brasileira, de modo a pôr em comunicação as capitães de Assumpção e Rio de Janeiro.

Art. 75. Nos contractos para condução de malas, fica substituida a caução em valores, para a sua execução, por dous fiadores idoneos, a juizo das administrações que celebrarem taes contractos, tornando-se extensiva essa substituição aos agentes dos Correios de 3ª e 4ª classes.

Art. 76. As agencias do Correio, quando autorizadas pelas administrações a que forem subordinadas, poderão applicar as rendas mensaes no pagamento dos vencimentos, gratificações e salarios do pessoal, que nellas servir e dos estafetas e conductores.

Art. 77. Si por qualquer motivo o Governo renovar ou modificar o contracto, cujas clausulas foram approvadas por decreto n. 6.981, de 8 de junho de 1908, para a construcção do porto e barra do Rio Grande do Sul, fará a renovação ou modificação alludida, sem novos encargos para a União, supprimindo o privilegio de desobstrucção do baixo de Seitia e a preferencia em igualdade de condições para construcção, uso e gozo de obras congneres em qualquer ponto da bacia hydrographica da Lagôa dos Patos, e que dependem de concessão do Governo da União, constante da clausula XI do mesmo contracto.

Art. 78. Fica prohibida a concessão de passes nas estradas de ferro custeadas pela União, salvo aos funcionarios publicos em serviço, caso em que o passe, além do nome do funcionario, deverá declarar a repartição a cujo serviço viaja.

§ 1.º Igual prohibição se estenderá á concessão de passes em quaesquer outras estradas ou em companhias de navegacção, por conta da União.

§ 2.º Os violadores dessas disposições responderão pelas importancias das passagens correspondentes aos passes que concederem abusivamente.

